

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 22 DE MAIO DE 2004.

ANO IX - Nº 937

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5139, DE 17 DE MAIO DE 2004

P. nº 25974/00 *Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a CELINA FERRAZ.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a CELINA FERRAZ um terreno localizado na Rua Nilo Peçanha, com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra 197, Lote 46 – Vila Pacífico I:

“Um terreno sem benfeitorias, destacado da área destinada às vias públicas da VILA PACÍFICO I, de formato irregular, medindo 17,94 metros de frente, confrontando com a Rua Nilo Peçanha, quarteirão 11, lado par, distante 12,27 metros mais a curva de esquina com o raio de 8,00 metros da Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, 10,60 metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com parte desta área, 13,69 metros, do lado esquerdo dividindo também com parte desta área e 17,63 metros, nos fundos, dividindo com parte do lote 18 da quadra F, da Vila Pacífico, onde se localiza o prédio nº 11/110 da Rua Nilo Peçanha, propriedade de Celina Ferraz, encerrando uma área de 214,12 metros quadrados”.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º permitirá o desenclave de propriedade particular, provocado pelo realinhamento da Rua Nilo Peçanha.

Art. 3º - Fica a donatária autorizada a tomar posse da área doada a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 17 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

LEI Nº 5140, DE 18 DE MAIO DE 2004

P. 6991/04 *Institui a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Bauru a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru com a finalidade de proporcionar qualificação ao aluno aprendiz, com ajuda de uma bolsa escola aos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Comunidade.

§ 1º - São objetivos gerais da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru:

I - despertar no jovem a sensibilidade musical;

II - democratizar o ensino musical e instrumental na comunidade;

III - estimular a criatividade;

IV - formar grupo musical estável com jovens estudantes das escolas públicas;

V - proporcionar acesso à formação cultural, buscando a socialização e a cidadania;

VI - contribuir no processo de formação educacional do aluno.

§ 2º - A jornada de atividades na Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru concederá a cada participante uma bolsa escola, de acordo com os seguintes níveis:

§ 1º - A bolsa escola nível 1 terá 04 (quatro) vagas distribuídas entre os diferentes tipos de instrumentos musicais.

§ 2º - Os alunos bolsistas nível 1 terão a responsabilidade de supervisionar e acompanhar no aspecto técnico do ensino musical os líderes de naipes e demais alunos, devendo ter experiência comprovada de no mínimo 4 anos na prática do instrumento, de trabalho em grupo e estudo musical.

§ 3º - A bolsa escola nível 2 terá 06 (seis) vagas distribuídas entre os diferentes tipos de instrumentos.

§ 4º - Os alunos bolsistas nível 2, líderes de naipes, terão a responsabilidade de coordenar o processo de aprendizagem dos demais alunos, devendo ter experiência comprovada de no mínimo 2 anos na prática do instrumento e estudo musical.

§ 5º - A bolsa escola nível 3 terá 60 (sessenta) vagas distribuídas entre os diferentes tipos de instrumentos.

Art. 3º - Os requisitos para a participação na Orquestra Sinfônica Municipal são:

§ 1º - Para a bolsa escola nível 1:

I - ser maior de dezoito anos;

II - ter comprovados no mínimo quatro anos de estudo no instrumento e prática em grupo;

III - ser estudante universitário ou estar cursando seu respectivo instrumento em conservatório musical;

IV - ter liderança frente a grupos.

§ 2º - Para a bolsa escola nível 2:

I - ter experiência de no mínimo 2 anos no instrumento e conhecimento de teoria musical;

II - ter liderança em grupo;

III - estar cursando ensino fundamental, médio ou universitário.

§ 3º - Para a bolsa escola nível 3:

I - ter no mínimo 11 (onze) anos de idade;

II - estar cursando o ensino fundamental, médio ou universitário da rede de ensino municipal, estadual ou particular.

§ 4º - Todos os alunos bolsistas passarão por um processo seletivo que analisará o potencial musical, integrando à Orquestra Sinfônica Municipal aqueles que tiverem bom aproveitamento.

Art. 4º - A Orquestra Sinfônica Municipal contará com 70 (setenta) bolsistas, sendo formada em 50% (cinquenta por cento) por alunos da rede municipal de ensino e 50% (cinquenta por cento) por jovens da comunidade bauruense que estejam devidamente matriculados em escolas estaduais ou particulares.

Art. 5º - A concessão das bolsas de que trata esta lei não implicará na existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 6º - Caso haja demanda maior que o número de bolsas escola oferecidas, o decreto regulamentador deverá adotar critérios de desempate entre os estudantes devidamente inscritos, desde que não lhes subtraia a condição de igualdade.

Art. 7º - O valor da remuneração da bolsa escola será diferenciado para cada um dos níveis e definido por regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Bauru, especificamente pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS - Secretária de Educação

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5142, DE 20 DE MAIO DE 2004

P.14324/04 *Cria nos estabelecimentos de ensino da rede municipal o “Programa de Difusão do Espírito Filatélico”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação fica instituído o “Programa de Difusão do Espírito Filatélico”

Art. 2º - Em caráter permanente, em períodos fixados pela Secretaria Municipal de Educação, serão efetuadas exposições de coleções de selos, palestras, promoção de trabalhos escolares sobre o assunto e outras atividades afins, no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação poderá estimular essa atividade, obtendo o apoio

da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entidades e empresas que atuem na área de filatelia, bem como colecionadores que queiram participar do programa.

Art. 3º - Mediante decreto, o Poder Executivo fixará as demais medidas para a efetivação do programa.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS - Secretária de Educação

Projeto de iniciativa da Vereadora

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA – PFL

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETOS

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 36/04

P. 30906/01 Ap. 5194/99 Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, prédios, construções abandonadas, ou desocupadas, bem como, a construção de passeio e mureta nos imóveis do perímetro urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Constitui obrigação dos proprietários ou possuidores, a qualquer título, de imóveis no perímetro urbano:

I - Manter capinados e limpos, retirando-se os resíduos da limpeza, lixos e entulhos existentes de:

- a) terrenos baldios;
- b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
- c) os quintais de prédios desocupados ou abandonados.

II- Construir e conservar o passeio público e mureta, observados os artigos 55, 56, 57 e 59 da Lei nº 2371/82 ou legislação pertinente.

§ 1º - Excluem-se da obrigação quando, comprovadamente, houver impedimento físico para execução dos serviços, através de recurso, devidamente protocolado no prazo legal.

§ 2º - Considera-se impedimento físico aquele que impossibilite a limpeza, seja por obstrução do acesso, risco de erosão, desmoronamento, execução de obras ou outros fatores a serem avaliados pela Administração Municipal.

§ 3º - No caso de recurso referente às hipóteses previstas no parágrafo anterior em que o imóvel for objeto de construção ou reforma, poderá ser concedido novo prazo de até 90 (noventa) dias, mediante a

apresentação de projeto aprovado e desde que em referido período o passeio público permaneça totalmente transitável.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento poderá solicitar avaliação da Secretaria do Meio Ambiente ou de Obras nos casos em que houver necessidade de parecer técnico.

Art. 2º - O descumprimento das obrigações referidas no artigo anterior, sem prejuízo das sanções previstas no Código Sanitário do Município (Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994), sujeitará o proprietário ou possuidor multa correspondente a:

I – Infrações Leves: 4% do Valor Venal Territorial;

II – Infrações Médias: 7% do Valor Venal Territorial;

III – Infrações Graves: 10% do Valor Venal Territorial.

Parágrafo Único - O grau de uma infração varia de acordo com os critérios abaixo:

I – Capinação e limpeza:

a) Leves: correspondem àquelas onde existam apenas vegetação rasteira e não haja entulhos ou lixo depositado;

b) Médias: correspondem àquelas onde há vegetação rasteiras e arbustos de médio porte e ou haja entulhos ou lixo depositado;

c) Graves: correspondem àquelas onde a vegetação e arbustos sejam de grande porte e/ou haja entulhos ou lixo depositado em grande quantidade.

II – Calçada:

a) Leves: correspondem àquelas pavimentadas, necessitando de pequenos reparos;

b) Médias: correspondem àquelas não pavimentadas.

c) Graves: correspondem àquelas que estejam intransitáveis, com ou sem pavimentação, ou onde a vegetação avançar sobre a área do passeio público.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete aos fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, a fiscalização e autuação dos infratores, observando e informando detalhes da vistoria para aplicação dos Artigos 1º e 2º desta Lei.

CAPÍTULO III DAS AUTUAÇÕES

Art. 4º - Constatada pela fiscalização a infração ao disposto no artigo 1º, será lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, através do qual o infrator será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento, para execução dos serviços ou interposição de recurso, sob pena de cobrança de multa.

§ 1º – Será emitido um Auto de Infração e Imposição de Multa para cada irregularidade constatada.

§ 2º - Todos os autos de infração referentes ao mesmo imóvel deverão constar do mesmo processo administrativo.

Art. 5º - O Auto de Infração e Imposição de Multa deverá conter:

I – Local, dia e hora da vistoria;

II – Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos infringidos;

III – Indicação do (s) nome (s) do (s) infrator (es);

IV – O valor da multa imposta;

V – Menção do fato de que realizado o serviço, necessariamente, deve ser comunicado por escrito à Divisão de Fiscalização, dentro do prazo legal, para que esta efetue a constatação no local;

VI - Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, ser-lhe-á imposta multa;

VII – Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

§ 1º - O Auto de Infração de Imposição de Multa e a notificação serão entregues ao proprietário, possuidor ou responsável, identificado no Cadastro Imobiliário, através do Setor de Fiscalização ou enviados por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou outros meios, a critério da Administração Municipal.

§ 2º - Caso o infrator não seja localizado, o Auto de Infração e Imposição de Multa será encaminhado ao expediente da Divisão de Fiscalização para que providencie a publicação no Diário Oficial do Município, com todos os requisitos previstos neste artigo.

§ 3º - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o prazo previsto no artigo 4º será contado a partir da data da publicação do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Art. 6º - Decorrido o prazo do Artigo 4º desta Lei, sem que o infrator tenha providenciado a execução dos serviços e/ou interposto recurso, a Divisão de Fiscalização enviará o Auto de Infração e Interposição de Multa à Secretaria Municipal de Finanças para providências cabíveis.

CAPÍTULO IV

DAS INTERPOSIÇÕES E DO RECURSO

Art. 7º - O recurso somente será analisado quanto ao mérito caso seja tempestivo e após a comprovação, por parte do infrator, de que o imóvel encontra-se nas condições do Artigo 1º desta Lei, com exceção daquelas citadas no parágrafo primeiro do mesmo artigo, sendo o recurso apreciado pelo diretor da Divisão de Fiscalização, submetido ao Departamento de Uso e Controle de Ocupação do Solo.

Art. 8º - Sendo julgado procedente o pedido formulado no recurso, será providenciado o cancelamento da multa prevista no Artigo 4º desta Lei.

Art. 9º - Sendo julgado improcedente o pedido formulado na defesa, o infrator será intimado da decisão, bem como que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, pagar a multa imposta, podendo interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Secretário de Planejamento.

Parágrafo único – O recurso referido no “caput” deste artigo somente será recebido após pagamento da multa prevista no art. 2º.

Art. 10 - Julgado procedente o recurso interposto, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a restituição do valor da multa, após requerimento por escrito do infrator.

Art. 11 – Transcorrido o prazo do Artigo 9º desta Lei sem a interposição de recurso ou pagamento da multa, será providenciada a cobrança judicial da mesma.

Art. 12 – Antes de serem encaminhados à Dívida Ativa, independente da existência de recurso, os Autos de Infração e Imposição de Multa deverão ser conferidos quanto à formalidade pelo Diretor de Divisão de Fiscalização.

Parágrafo Único - No caso de existência de irregularidade formal em sua constituição, o Auto de Infração

e Imposição de Multa deverá ser cancelado e imediatamente providenciado novo procedimento de autuação.

Art. 13 – Todos os cancelamentos de Autos de Infração e Imposição de Multas dependerão de análise final e autorização por escrito do Secretário Municipal de Planejamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – As vistorias dos imóveis para constatação de sua regularidade nos termos do artigo 1º, serão periódicas ou a critério da Divisão de Fiscalização, não podendo ser aplicado novo Auto de Infração e Imposição de Multa em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.

Art. 15 – A Secretaria de Planejamento poderá encaminhar à Secretaria do Bem-Estar Social o contribuinte que necessitar de mão-de-obra para execução dos serviços e esta, por sua vez, deverá, através do cadastro de trabalhadores, indicar um deles, conforme regulamento próprio.

Parágrafo único -Ocorrendo a hipótese prevista no “caput” deste artigo, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela qualidade dos serviços e as despesas com a execução dos mesmos deverão ocorrer por conta e risco do contribuinte, que deverá solicitá-lo através de requerimento devidamente protocolado.

Art. 16 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3873, de 25 de abril de 1995 e Lei nº 4458, de 15 de outubro de 1999.

Bauru,...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
14, maio, 04**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, prédios, construções abandonadas, ou desocupadas, bem como a construção de passeio e mureta nos imóveis do perímetro urbano, e revoga as Leis nº 3873, de 25 de abril de 1995 e nº 4458, de 15 de outubro de 1999, que dispõem sobre o mesmo objeto.

A presente proposta tem a finalidade de corrigir imperfeições naquelas leis que dificultam a sua aplicabilidade em virtude de diversas falhas apresentadas.

É importante salientar que o presente projeto foi elaborado com base nas sugestões e recomendações da Secretaria de Planejamento que diuturnamente administra e fiscaliza limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas e construção e conservação de passeio e mureta de imóveis do perímetro urbano.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

**NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 37/04

P. 15906/01 *Prorroga o prazo de término das obras previstos na Lei nº 4744, de 16 de outubro de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º - O prazo de término das obras, previsto no artigo 3º da Lei nº 4744, de 16 de outubro de 2001,

que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa VANDERLÉIA DE CAMPOS PENTEADO – ME., regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica de prorrogado para 30 de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

17, maio, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa à prorrogação do prazo para o término das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4744, de 16 de outubro de 2001 que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa VANDERLÉIA DE CAMPOS PENTEADO - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

A empresa solicitou a prorrogação dos prazos de término das obras alegando que um vendaval ocorrido no mês de outubro de 2002 teria derrubado toda a construção já edificada.

Os membros do CADEM, analisando as argumentações sustentadas pela empresa, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2004, por unanimidade, acolheram o pedido, sugerindo a concessão da prorrogação do prazo de término para 30 de novembro de 2004.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 39/04

P. 12467/04 Altera o disposto no inciso V do § 1º do artigo 4º da Lei nº 3601/93 alterado pelo art igo 8º da Lei nº 3608/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso V do § 1º do artigo 4º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 3608, de 27 de agosto de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

§ 1º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...*Zeladoria do Palácio das Cerejeiras, unidade de administração geral da sede do Poder Executivo Municipal, estruturada com uma Seção de Atendimento ao Público e uma Seção de Atividades Gerais com respectiva Turma de Limpeza.*” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

18, maio, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a nomenclatura da atual Seção de Relações Públicas subordinada a Zeladoria do Palácio das Cerejeiras para Seção de Atendimento ao Público.

Tal alteração visa corrigir distorção da nomenclatura da referida seção que tem como sua principal atribuição o atendimento imediato à população, quando esta procura a Administração Pública para fazer seus requerimentos e solicitações nos diversos assuntos que envolvem a municipalidade.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO N° 281/04 – **PROCESSO N° 9020/04** – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADO**:- Grande Oriente de São Paulo – **OBJETO**:- Compartilhar a responsabilidade, contribuindo com sugestões e o trabalho em parceria, na elaboração e execução de programas que busquem a melhoria do bem comum na área do município de Bauru, integrando-se às ações sociais junto à Administração Municipal e em conjunto com a sociedade civil como um todo – **ASSINATURA**:- 14/04/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO N.º **29.655/00**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, sobre irregularidades administrativas atribuídas ao Servidor: **SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**, RG 23.493.912-6, Ajudante Geral, lotado na Zeladoria do Paço Municipal: absolvo-o nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos as Conselheiras Tutelares Suplente, a Sra. RAQUEL CAVALHERI, e a Sra. ALINE GABRIELA SUPRI FERNANDES, para comparecerem na Sede do Conselho, sito a Av. Rodrigues Alves 6-29 – 3º andar, no dia 24/05/2004 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse, e a Sra. GLAUCY AMORIM FRESSATO, para assumir a titularidade do referido Conselho, neste mesmo endereço, no dia 26/05/2004. O não comparecimento, será considerado desinteresse das mesmas.

NOMEAÇÃO: A partir de 20/04/2004, portaria n° 807/2004, nomeia a servidora, HILSA EMILIA MEZA, RG n° 13.027.042, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício GS/1077, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o n° 8626/2004.

A partir de 22/05/2004, portaria n° 794/04, nomeia HELEN TATIANA ZANDA, RG n° 25.354.716-7, no cargo

efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 795/04, nomeia LETÍCIA BORGES LEAL, RG nº 27.269.534 -8, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 796/04, nomeia CARLA DANIELLE DE OLIVEIRA, RG nº 26.821.267 -3, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 797/04, nomeia ALLYNY KARLLA TAVARES DE MELLO, RG nº 29.37.105-4, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 798/04, nomeia JANAÍNA FALCÃO PIZZELLO, RG nº 23.982.795 -8, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 799/04, nomeia LUCIANA NAVARRO FERNANDES, RG nº 25.538.951 -6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 800/04, nomeia CINTIA CERVANTES DORO, RG nº 22.877.148 -1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 801/04, nomeia ADRIANA BERNARDINO DA SILVA, RG nº 35.076.880 -8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 802/04, nomeia HANYEL BARBOSA COSTA, RG nº 35.275.571 -4, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 803/04, nomeia JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 45.269.226-X, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

A partir de 22/05/2004, portaria nº 804/04, nomeia GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO, RG nº 42.872.265-9, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

TORNA SEM EFEITO: Portaria Nº 805/04, torna sem efeito a portaria 781/04 que nomeou a Sra. LÚCIA HELENA RODRIGUES MADUREIRA, RG. Nº 5.062.329, no cargo efetivo de Professor de 5ª a 8ª série de Ciências, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Portaria Nº 806/04, torna sem efeito a portaria 762/04 que nomeou a Sra. DANIELLE CRISTINE GONÇALVES MORIMATSU, RG. Nº 33.810.378-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal;

NOMEAÇÃO INDEFERIDA: Informamos que a Sra. abaixo discriminada teve sua nomeação indeferida pela Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, em virtude da mesma não ter preenchido o item exigido no edital:

SANDRA REGINA SOBREIRA MADERO – RG. 27.803.712-4 – 123ª

EXONERAÇÃO: A partir de 01/05/2004, portaria nº 793/2004, exonera a pedido, o servidor, MARCELO VASCONCELOS ANGELOTTI, RG nº 207327300, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 8646/2004.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 20/05/2004, portaria nº 786/2004, transfere o servidor, RONEI VITORINO, RG nº 27.378.649, Motorista I, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Ofício nº 129/2004-SEMEL, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 6994/2004;

A partir de 24/05/2004, portaria nº 808/2004, transfere o servidor, ANTONIO MARCOS PROCOPIO, RG nº 25.442.389-9, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme Ofício nº 153/04, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 12713/2004.

APOSENTADORIA: A partir de 24/05/2004, portaria nº 792/2004, aposenta o servidor, NESTOR PERES

BELÓRIO, RG nº 5.008.813, Vigia II, do Gabinete do Prefeito – Zeladoria, por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, artigo 3º (emenda nº 20, artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”).

COMUNICADO: Comunicamos o falecimento, do Sr. Pedro Teodoro da Silva, servidor aposentado, ocorrido no dia 13/05/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO/CONCURSO PÚBLICO AJUDANTE GERAL

A Comissão Examinadora informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Ajudante Geral que a Classificação Final será publicada no Diário Oficial de 25/05/2004.

A COMISSÃO

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>R.G</u>	<u>HOMOLOGAÇÃO DE</u>
64ª	Renata Aparecida de Oliveira	20.558.121	
65ª	Edenilson Antonio Raimundo	26.444.296-9	<u>ACESSO</u>

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 06/05/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **MERENDEIRA II**.

Bauru, 13 de maio de 2004.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 25/05/2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Marina de Andrade - Sec. Mun. do Bem Estar Social

Jose Antenor dos Santos II - Sec. Mun. de Obras

Neide Teixeira dos Santos - Sec. Mun. do Bem Estar Social

DIA: 26/05/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Ednea de Lourdes Sartori Silva - Sec. Mun. do Bem Estar Social

Joceli Rossi Primo - Sec. Mun. da Saúde

Nair Francisco Costa da Silva - Sec. Mun. do Bem Estar Social

DIA: 27/05/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Maria da Graça Ramos da Cruz - Sec. Mun. do Bem Estar Social

Jair Miranda - Sec. Mun. do Bem Estar Social

DIA: 28/05/2004 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Silvio Jorge José de Mello - Sec. Mun. do Bem Estar Social

Maria Aparecida de Souza Ribeiro - Sec. Mun. da Educação

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 31/05/2004

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 31/05/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 196/02 – PROCESSO Nº 23388/98 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Empresa Carlos Alberto da Silva Garcia Bauru - ME. – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula segunda, item 2.1 do convênio original para o fim de acrescentar mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses – **ASSINATURA:-** 11/05/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 22/05/04 á 28/05/04

Administração: Regional Bela Vista

Administrador : Rubens Sérgio Trentine Duque

Rua : Santos Dumont, 14-43
Telefone: 3212-1315

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz

Data- 22/05/04 (sábado)

Horário- 17:00 às 22:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira
Secretária

PORTARIA

Fica constituída a Comissão Eleitoral conforme Lei nº 5114 de 05/04/04, artigo 3º § 2º organizada pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES com a colaboração das entidades que atendem a Pessoa Portadora de Deficiência, visando a organização do processo eleitoral do COMUDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para o biênio 2004/2006.

NOME / R.G

- Patrícia Manfriato Guedes
de Azevedo Cardoso
- R.G. 7.636.388-0
- Coordenadora da Comissão Eleitora
- Renata Vicentina Muniz
- R.G. 7.636.388-0
- Vice Coordenadora da Comissão Eleitoral

ORGÃO REPRESENTADO

Lar Escola Rafael Maurício

Sociedade Beneficente Cristã

- Maria Inês Garcia Bini

- R.G. 15.511.083-4

de Oliveira

- R.G. 18.218.183

Secretaria Municipal do Bem-

Estar Social

- Fátima Cristina

Secretaria Municipal do Bem-

Estar Social

MARIA CEZARINA BRAS BITENCOURT - Diretora do Deptº de Serviços Sociais

MARINELSE CARLONI - Diretora da Divisão de Serviços Sociais

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

16262/04 – Michel Magalães;

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO 20/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

18/05	ENSINO FUNDAMENTAL	78.286,01	
18/05	PRONTO SOCORRO - FAE	69.910,93	18/05
ROYALTIES	457,19		18/05 IPI
	16.721,16	20/05 FUNDO	PARTICIPAÇÃO
MUNICÍPIO	455.427,51	20/05 ENSINO FUNDAMENTAL	
16.786,59		20/05 SAUDE DO TRABALHADOR	14.000,00
	20/05 FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	16.860,83	
21/05	INCRA	739,43	

ERRATA: NOTIFICAÇÃO 19/2004 DE 15/05/04 - NÃO HOUVE REPASSE NO CONVÊNIO DST/AIDS NO DIA 11/05.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do

Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 1.998:** 390,00 ; **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 7.905,16 ; 70.047 – R\$ 1.324,00 ; **Ano 2.003:** 32503 – R\$ 280,00 ; 32.503 – R\$ 5.234,64 ; 8.574 – R\$ 7.566,00 ; 8.574 – R\$ 3.431,45 ; 19.939 – R\$ 3.588,00 ; 13.215 – R\$ 1.186,20 **Ano 2.004:** 3.664 – R\$ 973,00 ; 6.111 – R\$ 4.230,00 ; 941 – R\$ 2.391,00 ; 10.096 – R\$ 450,00 ; 8.118 – R\$ 790,00 ; 14.861 – R\$ 596,00 ;

Errata: Na publicação do dia 20/05/04, onde se lê processo 14.166/04 – R\$ 39.313,00 ; 14.166 – R\$46.753,80 ; e onde se lê processo 22.607/01 – R\$ 9.207,63 ; leia-se 9.897,50 ; e onde se lê processo 12.679/04 – R\$ 1.849,00 ; leia-se processo 12.679/04 – R\$ 1.849,80 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

CONTRATO Nº 4128/04 – **PROCESSO Nº 50000/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pinesi Veículos Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE 05 (cinco) veículos automotores, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 50000/04 – **PRAZO:-** no prazo máximo de 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:-** R\$ 343.250,00 – **MODALIDADE:-** Pregão (Lei Federal nº 10520/03) – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 18/05/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	9544/04	Ver. José Clemente	01
Amendoim	(dentro do					
		Bosque do Bauru XVI,				
		paralela a R. Dulce D. Carrijo)	13105/04	João Soares Ribeiro	01 Sibipiruna à	
direita	01 Quaresmeira	14760/04	Ercules M. da Costa	01 Ipê ao centro	01 Resedá	15361/04
	Fernanda de S. Bagagi	01 Ficus ao centro	01 Falsa Murta			

Processo (s) Indeferido (s):

11876/04 Maquinas Industriais Polikorte Ltda, 14099/04 Roberto Fernandes de Lima, 14412/04 Vilma Aparecida Rahal Adorno, 14199/04 Dirce Lourenço.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	9276/04	Richard F. Gonçalves
	01 Sibipiruna à direita	01 Resedá		01 Sibipiruna à direita (1ª	01 Oiti
		árv. na R. Men de Sá a			
		contar da esq. c/ a R. Martin			
		Afonso).		14552/04	Delfina R. de Barros 01
Canelinha à esquerda		01 Resedá			

Recursos de Auto de Infração

Processo (s) Deferido (s):

28528/03 Carlos José Afonso Toledo.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisantêmos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Francisco de Moura, proprietário do imóvel localizado na Av. Joaquim da Silva Martha, 25-71, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2584, no Processo n.º 3207/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Fileto, proprietário do imóvel localizado na R. Colombia, 6-49, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2592, no Processo n.º 3773/04, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJ DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **19/05/04 à 20/05/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento

2172	Edesio Pereira da Silva Junior – ME
2173	Almeida & Lara Gás LTDA – ME
2174	Posto Paineiras de Bauru LTDA

Interessado

2175	Posto Himalaia LTDA
2176	Kinoshita & Navarro Bauru LTDA – ME
2177	Waldis Bonatelli Netto Bauru
2178	Nakano's Vidros e Cristais Temperados LTDA – EPP
2179	J E Recuperadora de Automovéis Bauru LTDA – ME
2180	S P Modal Transportes LTDA
2181	BRU Compressores LTDA
2182	Auto Posto Centenário de Bauru LTDA
2183	Patricia Carla de Camargo Saiki – ME
2184	Distribuidora de Filtros e Óleo Bauru LTDA

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **19/05/04** à **20/05/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

<i>Licença Instalação</i>	<i>Interessado</i>
586	Humberto Leonardo da Costa Bauru – ME
587	J P Belasco & Cia LTDA – ME
588	Portal Com. Extração Areia e Pedregulho LTDA
589	Novamoto Veículos LTDA

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária

CONVOCAÇÃO

A comissão municipal instituída pela lei nº 4634/01 vem convocar a comparecer a Prefeitura Municipal, auditório do gabinete, 3º andar:

1- Dia 27 de Maio (Quinta-feira)as 8:30hs para distribuição dos pontos os candidatos a permissionarios escritos no setor 1 expandido (Alimentos) sob Nº: 822, 815, 789, 877 e 817.

2- Dia 28 de Maio (Sexta-feira) as 8:30hs para distribuição dos pontos os candidatos a permissionarios escritos no setor 3 sob. Nº:1049, 948, 999, 1059, 1046.

Obs.: O não comparecimento será considerado como desistência do candidato.

DIVISÃO DE CADASTRO **CERTIDÕES**

9.882/04 - Marcos Cesar de Oliveira Móveis - ME; 11.338/04 - Construtora Terraço e Outros; 11.422/04 - Wagner Aparecido Josias da Silva; 11.929/04 - Fabio Norio Shinomia; 12.648/04 - Antonio Chacon Dias; 9.496/04 - Sidvaldo Otaviano Ferreira Júnior ; 6.868/04 - Bispado de Bauru; 12.718/04- José Carlos Alcântara; 12.831/04 - Gilamr Fernandes dos Anjos; 12.591/04 -Marco Antônio de Souza; 12.647/04 - Antônio Chacom Dias; 12.225/04 -Manoel Fernandes; 11.056/04 - Katsuo Makuda; 12.720/04 - Verina Verginia Tito da Silva; 1.350/04 - Artur Paulo Gonzalez; 9.252/04 - João Anésio dos Santos; 12.703/04 - Nicanor de Castro Borges; 12.469/04 - Pedro de Souza Rios; 12.577/04 - Damião Honorio Alves; 12.381/04 -Sebastião Osni Anastácio; 11.848/04 - Atayde Rodrigues Assumpção; 12.841/04 - Yoshio Makuda; 12.920/04 - Severino Bosco; 13.115/04 - Marco Antônio Silva; 12.917/04 - Fernando Peres de Carvalho; 12.916/04 -Fernando Peres de Carvalho; 12.668/04- Luiz Antônio Dias; 12.919/04 -Débora Cristina Damasceno M. Dos Santos; 12.889/04 - Sandro Rocha; 12.742/04- Manoel Rodrigues Gonçalves; 12.918/04- Valdir Caetano de Carvalho; 10.729/04 - Brasul Empreendimentos e Eventos LTDA; 11.045/04 -Ozario Júlio Morales; 13.135/04 - Cristiano dos Santos Araújo; Of..PEF. 383/04- Procuradoria da Execução Fiscal; Of. PEF. 384/04- Procuradoria da Execução Fiscal; 12.913/04 - Ana Rejane de Godoy; 12.977/04- José Alves Viega; 12.433/04 - Isaias dos Santos; 13.191/04 - Renato Rodrigues de Almeida; 13.347/04 - Luiz Tacuhara; 12.991/04 - Giselda Ap. de oliveira A/C Geraldo José de Oliveira; 13.333/04 - Luzia Andreato de Juli e Outros; 13.137/04 - José Mário Lucheta; 12.970/04 - Aristides Ferreira; 12.745/04- Evaristo Guarnetti de Oliveira; 12.473/04 - Rede LK de Postos Ltda; 13.300/04 - Lourival Cervantes Gomes; 12.879/04 - Luiz Tocuhara; 13.194/04 - Sergio Lobas Barreto Tucunduva; 13.316/04 - Gersina Maria da Silva; 11.732/04 - Aparecido Carlos Damaceno; 11.340/04 - Orlando José Minotti e Benedito Osvaldo Toassa; 8.082/04 - HGS Ind. Com. de Plásticos Ltda; 12.021/04 - Celso Ricardo de Aro; 13.565/04 - Roberto Pauleto; 13.309/04 - Celso Capellari; 13.310/04 - Roger Pimentel Navarro; 13.762/04 - Celso Dorigo; 13.744/04 - Ivenio de Souza/Roberto Grossi Junior; 13.346/04 - Edmundo Pellini Junior e Outros; 13.564/04 - Anderson Rodrigues Ortigosa; 6.997/04- Luiz Carlos Primo Ballalai; 12.891/04 - Nilton Antonio Lemes; 13.026/04- Antônio Gaudiosi; 11.932/04 - Francislei Aparecida Dal Médico.

APROVAÇÃO

15180/04 Jose Antonio da Silva; 14874/04 Orestes Evangelista da Silva; 14761/04 Jose Carlos da Cunha Bastos Jr e Outra; 14309/04 Emerson Ricardo Rossetto; 12924/04 MZA- Empreendimentos Ltda; 15167/04 Jackson Gomes da Silva; 23349/04 Caadh- Centro de Amp. e Ass. a Dignida. Humana; 13622/04 Airton Caetano Boricini; 16004/04 Jose Luiz Domeneghetti; 15712/04 Roberto Torres; 15357/04 Gilberto da Silva Costa; 15280/04 Waldir Antonio Pletti A/C Benedito R. Borges; 15403/04 Centro Espirita Amor e Caridade; 15271/04 Elias Gonçalves Cardoso e Outro; 14554/04 Meire Aparecida Yamamoto; 14090/04 Claudemiro Candido Pereira; 15429/04 Cleriston Maia de Almeida; 15704/04 Luiz Carlos de Souza; 15555/04 Luiz Antonio Cerigatto; 15938/04 Fredy de Carvalho; 12625/04 Cyntia Kasue Fukushima; 16002/04 Luiz EduardoTonelli de Campos; 15539/04 David Gonçalves Paula Junior; 15559/04 Pedro Bueno; 14402/04 Carlos Augusto Ponce do Amara;

HABITE-SE

15093/04 Sergio Seiji Kanashiro; 15484/04 Daniel Sesmillo Manieri; 15282/04 Jose Maria Carvalho Renno e Outros; 15432/04 União Municipal Espirita de Bauru; 13002/04 Ronaldo Nunes Berbel; 15183/04 Elizeu Edson de Oliveira/Fatima Passeto; 15504/04 Fernando Peres de Carvalho; 15489/04 Ivane Gonçalves da Silva; 15557/04 José Gentil de Almeida;

ALVARÁ

10896/04 Navarro & Souza Bauru Ltda Me; 15668/04 Paulo Aparecido Teixeira; 8016/04 Rinaldo Ribeiro; 15748/04 Sislaine Perpetua Ribon; 14776/04 Luiz Renato Simões Bauru ME; 12976/04 Igreja Manancial De Águas Vivas; 12965/04 Vera Luciazutto Okubo ME ; 12062/04 Oscar Kenshiro Cosméticos E Bijuterias ME; 14644/04 João De Oliveira Carvalho –ME; 11770/04 Rican Katsuhilo Nagão; 12074/04 Dorival Sanches Bauru ; 16088/04 Joel Ignacio Tavares; 16155 Rogelio Leoni; 5710/04 Rede LK De Postos Ltda; 11249/04 Renato Fernandes Pires Bar ME; 15469/04 Valquiria Santos Segurado ME; 13844/04 Casaalta Construções E Empreendimentos Ltda; 12134/04 Nilma Do Carmo Vodotto De Souza; 12135/04 Telma Vidotto De Sousa; 12136/04 Mara Nelma Vidotto De Sousa ; 15722 Primo Distribuidora De Veículos Ltda; 35340/03 Guilherme Pogian Beraldo Bauru ME; 9495/04. Madureira Assessoria Empresarial Ltda; 12144/04 S.B.A Dionisio Bauru ME; 14374 Banco Do Brasil S/A; 5247/04 Ana Claudia Costa Martins Bauru ME; 16293/04 José Toshiharo Miyasato; 12901/04 João Inácio Da Silva Bauru ME ; 16320/04 SP Modal Transportes Ltda.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 3201/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.24
A.I. 3207/04 - Marcos Kenned Magalhães	St.05	Qd.394	,Lt.21
A.I. 3209/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.01
A.I. 3210/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.03
A.I. 3214/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.12
A.I. 3217/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.15
A.I. 3223/04 - Idevaldo Carlos Dias	St.05	Qd.400	,Lt.20
A.I. 3227/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.25
A.I. 3228/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.28
A.I. 3231/04 - Indusbank Bauru Engenharia e	St.05	Qd.400	,Lt.30

Comércio Ltda			
A.I. 3232/04 - Idevaldo Carlos Dias	St.05	Qd.400	,Lt.31
A.I. 3233/04 - Idevaldo Carlos Dias	St.05	Qd.400	,Lt.32
A.I. 3235/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.33
Comércio Ltda			
A.I. 3238/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.35
A.I. 3239/04 - Edson Fernandes dos Santos	St.05	Qd.477	,Lt.09
A.I. 3244/04 - Julia Machado Ballaminut	St.05	Qd.652	,Lt.01
A.I. 3246/04 - Valdecir Pascoal Ortiz		St.05 Qd.724	,Lt.02
A.I. 3255/04 - José Dionísio Franco	St.05	Qd.368	,Lt.24
A.I. 3297/04 - Nilton Domingos	St.05	Qd.871	,Lt.22
A.I. 3310/04 - Plínio Ferraz	St.05	Qd.1044,Lt.14	
A.I. 3311/04 - Plínio Ferraz	St.05	Qd.1044,Lt.16	
A.I. 3314/04 - Washington Umberto Cinel	St.05	Qd.1051,Lt.03	
A.I. 3336/04 - Grimilda da Costa Bossay / Contrib: Claudia Nakandakari Meado	St.05	Qd.1104,Lt.03	
A.I. 3337/04 - Maria Helena da Costa Bossay / Contrib: Claudia Nakandakari Meado	St.05	Qd.1104,Lt.04	
A.I. 3349/04 - Estevam Lozano Cruz	St.05	Qd.250	,Lt.14
A.I. 3383/04 - Crisostomo Afonso Magdalena	St.02	Qd.523	,Lt.09
2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO			
A.I. 3240/04 - Mauro Alves de Lima	St.05	Qd.477	,Lt.21
A.I. 3241/04 - Zacharias Gonçalves dos Santos	St.05	Qd.478	,Lt.01
A.I. 3335/04 - Grimilda da Cosra Bossay / Contrib: Claudia Nakandakari Meado	St.05	Qd.1104,Lt.03	
A.I.3338/04 - Maria Helena da Costa Bossay / Contrib: Claudia Nakandakari Meado	St.03	Qd.358	,Lt.35
A.I. 3348/04 - Estevam Lozano Cruz	St.05	Qd.250	,Lt.14
A.I. 3384/04 - Crisostomo Afonso Magdalena	St.02	Qd.523	,Lt.09
3- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO			
A.I. 3208/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.01
A.I. 3213/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.12
A.I. 3218/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.15
A.I. 3222/04 - Idevaldo Carlos Dias	St.05	Qd.400	,Lt.20
A.I. 3226/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.24
A.I. 3229/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.28
A.I. 3230/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.30
A.I. 3234/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.33
A.I. 3237/04 - Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda	St.05	Qd.400	,Lt.35
A.I. 3254/04 - José Dionísio Franco	St.05	Qd.368	,Lt.24
A.I. 3273/04 - Lélia Lourenço Pinto	St.05	Qd.739	,Lt.08
A.I. 3274/04 - Lília Lourenço Pinto	St.05	Qd.739	,Lt.09

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99
PROCESSO AUTUADO ST. QD. LT. AUTO

15884/04	Yussif Ibrahim Massad	04	591	04	0045/04
15885/04	Yussif Ibrahim Massad	04	591	04	0046/04
15886/04	Manoel de Oliveira e	05	250	12	0104/04
	Souza				
15887/04	Manoel de Oliveira e	05	250	13	0105/04
	Souza				
15888/04	Adriano Batista Cunha	04	2321	02	0183/04
15889/04	Adriano Batista Cunha	04	2321	02	0184/04
15892/04	Antonio dos Reis 05	939	07	0231/04	
15893/04	Antonio dos Reis 05	939	07	0232/04	
15894/04	João Parreira	05	939	08	0233/04
	Operações Imobiliarias S/C Ltda				
15895/04	Plinio Ferraz /	05	999	13	0258/04
	Contrib: Gilberto Carlos Mesquita				
15896/04	Plinio Ferraz /	05	999	24	0265/04
	Contrib: Gilberto Carlos Mesquita				
15897/04	Plinio Ferraz /	05	999	25	0266/04
	Contrib: Gilbeto Carlos Mesquita				
15899/04	Plinio Ferraz /	05	999	26	0267/04
	Contrib: Gilbeto Carlos Mesquita				
15900/04	Paulo Jorge Salomão	02	270	08	0309/04
	Cury				
15902/04	Paulo Jorge Salomão	02	270	08	0310/04
	Cury				
15904/04	Patricia Fortunato	04	384	04	0318/04
15905/04	Patricia Fortunato	04	384	04	0319/04
15909/04	Yussif Ibrahim Massad	04	482	10	0328/04
15907/04	Yussif Ibrahim Massad	04	482	11	0329/04
15908/04	Yussif Ibrahim Massad	04	482	12	0330/04
15909/04	Yussif Ibrahim Massad	04	482	13	0331/04
15910/04	Yussif Ibrahim Massad	04	482	14	0332/04
15911/04	Yussif Ibrahim Massad	04	482	16	0333/04
15912/04	Jaime Umeda Junior	02	531	20	0514/04
15913/04	Jaime Umeda Junior	02	531	20	0515/04
15914/04	Ignez Hilsdorf Sofredine	04	258	35	0520/04
15915/04	Ignez Hilsdorf Sofredine	04	258	36	0521/04
15942/04	Julio Cesar Scaramuzzi	02	914	05	0565/04
	de Toledo				
15943/04	Julio Cesar Scaramuzzi	02	914	05	0566/04
	de Toledo				
15944/04	João Parreira	05	946	20	0573/04
	Operações Imobiliarias S/C Ltda				
15945/04	Moacyr H. Chermont	02	272	17	0771/04
15946/04	Moacyr H. Chermont	02	272	17	0772/04
15947/04	Mauro Nascimento /	02	541	15	0783/04
	A/C: Jayme Moreira Jr.				
15948/04	Mauro Nascimento /	02	541	14	0784/04
	A/C: Jayme Moreira Jr.				
15949/04	Mauro Nascimento /	02	541	13	0797/04
	A/C: Jayme Moreira Jr.				
15950/04	Mauro Nascimento /	02	541	13	0926/04
	A/C: Jayme Moreira Jr.				
15951/04	Assad Cury	03	1046	03	1072/04
15952/04	Assad Cury	03	1046	17	1074/04
15954/04	Assad Cury	03	1051	13	1089/04

16030/04 Plinio Ferraz / 05 999 12 0257/04
Contrib: Gilberto Carlos Mesquita

ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial nº 936, página 13, dia 20/05/04.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 3199/04 - Orlando Kronka Beluzzo / St.05 Qd.1028,Lt.06
Contrib: Olair Jacobsen

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 3045/04 - Evani Machuca St.03 Qd.373 ,Lt.23

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Processos Arquivados no período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo. Interessado

13212/04 Márcia Maria Donato Barros
9636/04 Carlos Augusto de M. Beato
9638/04 Mair Pedro de Souza
9634/04 Vergílio Antonio R. Colturato
9819/04 José Getúlio M. Segalla
9635/04 Maura Rosane Valerio Ikoma
3012/04 Rações Vista Alegre Ltda.
6772/03 Vilma Lucia Leme Otaviano
6025/04 Eliana da Silva Kenes ME.
9637/04 Marcos Augusto Mauad
13211/04 Roberto Marins de Carvalho
10458/04 Midori O. Yamada
4351/04 Salvadorina Tangerina Mulford ME.
10497/04 Isamar Garcia Peres
9601/04 Silvia Cássia Cortezini
6474/04 Resvilda Naliati
6037/04 Andréia Aparecida Martins
2262/04 Sergio Carneiro de Oliveira
9609/04 Julio Diogo
7701/04 Jose Willian Benessutte
12336/04 Aparecida Rochithe
1270/04 Vanessa Matias de Oliveira
36763/03 José Gonçalves Gonçalves
11022/04 Rosimeire Domiciliano
13709/04 Milka H. Ishu
11101/04 André Carrero
36782/03 Anselmo Aparecido Mariano

11119/04 Baptistina Correa de Araújo
 18483/03 Marco de Oliveira Martins
 29875/03 Joaquim Eduardo Figueiredo ME.
 27773/03 Marilza Pinheiro da Silva Campos
 10462/04 Benedito Alves Rações ME.
 25436/03 José Alves Siqueira
 20500/03 L. C. Jacinto da Silva ME.
 471/04 E. V. L. Carvalho ME.
 29902/03 Solange Aparecida Artin
 6467/04 Alexandro Faria Lima
 34089/03 Élson José Facim
 29871/03 Luzia Nancy I. Pereira
 10475/04 Restaurante Universitário de Bauru Ltda. ME.
 34078/03 Kátia Teixeira Presentes ME.
 10472/04 Restaurante Universitário de Bauru Ltda. ME.
 5093/04 Joaquim Fabri
 6450/04 Josimar Vilela
 10471/04 Motel das Nações Ltda.
 1281/04 Maria Cecília Godoy Degani Custodio
 18724/02 Jane Ofélia Correa – ME.
 18723/02 Jane Ofélia Correa – ME.
 12297/04 Maria Aparecida Barbosa
 9616/04 Ailton Fernandes Pereira
 9608/04 Adriana Michelli Brás Figueiredo
 4333/04 João Baptista dos Santos
 7338/04 Aparecido Narciso dos Santos
 2286/04 José Adeilde Pereira
 11115/04 Irma Maria da Cunha
 1297/04 Neide Sanches
 11111/04 Vanderlei dos Santos
 10999/04 Maria José da Silva
 10498/04 Jussara Carvalho Pereira
 30706/03 Regina Genesini Fayar ME.
 10489/04 D. Silva Hotéis Ltda.
 10483/04 W. H. de Oliveira Bauru ME.
 11027/04 Cleuza Lombardi
 13213/04 Clinica Montebelo S/C Ltda.
 37722/03 Clinica Ortopédica de Bauru S/C Ltda.

Recurso Deferido no período de 15/05/04 à 21/05/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
12333/04	30	Eliana Aparecida Borges Panificadora ME.
9051/04	30	Ana Perez Lanza – ME.
10485/04	30	Karin Olivato Bauru ME.
22570/03	30	Claudio Aparecido Zanata Bauru ME.
13233/04	60	Ricardo Pereira Braga ME.
11605/04	60	Andréia Georges

11604/04	60	Andréia Georges
25350/03	60	Marinalva Aparecida Tiengo – ME.
13255/04	60	M. C. Xavier e Oliveira Ltda ME.
13236/04	60	Peterson Mochin Crepaldi Bauru ME.
13231/04	60	Paulo Rogeiro da Costa Jorge ME.
3055/04	60	Marco Antonio dos Santos
11069/04	90	Ademar Roberto dos Santos Bauru ME.
13243/04	180	Lanchonete e Pizzaria China de Bauru Ltda. ME.

Recurso Indeferido no período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo.	Interessado
12332/04	Eliana Aparecida Borges Panificadora ME.

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos no período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo Interessado	N.º	Série
13229/04 Rosa Helena Carvalho Gilioli Epp.	13318	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo Interessado	N.º	Série
13229/04 Rosa Helena Carvalho Filioli Epp.	9615	A-2
14852/04 Antonio Ciniciato	9083	A-2
13210/04 Álvaro Bertucci	2633	A-2
13215/04 Instituto de Medicina do Sono S/C Ltda.	7603	A-2
13214/04 Instituto de Medicina do Sono S/C Ltda.	7602	A-2
13216/04 Instituto de Medicina do Sono S/C Ltda.	7604	A-2
14826/04 Marcelo do Carmo	12077	A-2
14827/04 Marcelo do Carmo	9618	A-2
14026/04 Frederico Benedito Maia ME.	7565	A-2
14027/04 Frederico Benedito Maia ME.	7554	A-2
14028/04 Alex Francisco	7555	A-2
14006/04 Mercocenter Supermercado Ltda. Loja 1	4526	A-2
14003/04 Mercocenter Supermercado Ltda. Loja 1	8776	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 15/05/04 à 21/05/04.

Nº Processo Interessado	Nº	Série
33113/02 Marcio Augusto Cassellato	18036	A-1
10499/04 Anésio Custodio	13984	A-1
3052/04 Evecson Kuyter Lima Bauru ME.	19090	A-1
9599/04 Leda Gonçalves	19184	A-1
9597/04 Leda Gonçalves	19185	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no período de 15/05/04 à 21/05/04.

Nº Processo Interessado	Nº	Série	8770/04
Reginato & Reginato Com. de Prod. Veterinários Ltda.	19093	A-1	9378/04
Reginato & Reginato Com. de Prod. Veterinários Ltda.	19092	A-1	

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo Interessado		N.º Série
32389/03	Sé Supermercados Ltda.	02819 B-1
21837/03	Paulo Sérgio de Camargo Comércio ME.	03417 B-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo Interessado		N.º Série
2253/04	João Rojas Navarro Bauru ME.	138 A-2

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 15/05/04 à 21/05/04.

Processo	9359/04	Empresa	Instituto
Oftcor Ltda.	Requerente	Lucinéri	Maria
Bicarato Turra	CPF	064.331.598-50	
	CRM	62.125	
Processo	15288/99	Empresa	
	Drogatem Bauru Ltda. ME.	Requerente	
	Carmem Helena Moore	CPF	
	039.644.478-46	CRF	21.045
Processo	14640/00	Empresa	
	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região.	Requerente	
	Pietrine Damiani	CPF	
	823.427.250-00	CRF	35.082
	Processo	15224/00	
	Empresa	C E S Comércio de	
Produtos Óticos Ltda.	Teruo Watanabe	Requerente	
	CPF	RG3.344.734	
		170.679.368-52	

Encerramento de Atividades no Período de 15/05/04 à 21/05/04.

<i>Processo</i>	<i>15224/00</i>	<i>Razão Social</i>	
	<i>C E S Comércio de Produtos Óticos Ltda.</i>	<i>Endereço</i>	<i>Rua</i>
<i>Henrique Savi 15-55 loja 28</i>		<i>CNPJ</i>	
	<i>43.071.075/0002-57</i>		
<i>Processo</i>	<i>12366/04</i>	<i>Razão Social</i>	
	<i>Cintya Rosa ME.</i>	<i>Endereço</i>	<i>Rua</i>
<i>Antonio Garcia 10-44</i>		<i>CNPJ</i>	
	<i>05.209.841/0001-27</i>		
<i>Processo</i>	<i>12362/04</i>	<i>Razão Social</i>	
	<i>Michele Antunes Ribeiro Bauru ME.</i>	<i>Endereço</i>	<i>Rua</i>
<i>Antonio Garcia 10-6</i>		<i>CNPJ</i>	
	<i>03.987.18/0001-37</i>		

Alteração de Co-Responsabilidade Técnica para Responsabilidade Técnica de 15/05/04 à 21/05/04.

<i>Processo</i>	<i>8303/03</i>	<i>Empresa</i>	<i>Farmácia</i>
<i>e Drogaria Araújo Leite Ltda. – Epp.</i>		<i>De José Mário de</i>	
<i>Almeida Cintra</i>	<i>CRF</i>	<i>17.354</i>	<i>CPF</i>
	<i>092.516.098-96</i>		

Seção III
Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.033/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **017/04**. – Objeto: Aquisição de Toalheiros e Saboneteiras. Aberto no dia: **22/04/2.004 às 09:00 hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **20/05/2.004** e seu objeto **Adjudicado** a empresa abaixo: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, itens: **01** (Toalheiro para Toalha de Papel 23 x 27) à R\$13,34 unitário – totalizando R\$2.401,20; **02** (Saboneteira Dispenser em Plástico ABS) à R\$11,44 unitário – totalizando R\$2.059,20; sendo o valor total da empresa de R\$4.460,40.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 20/05/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.079/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **025/04** – Objeto: Aquisição de Leites Especiais Distribuídos pelo Serviço Social desta Secretaria. A abertura **marcada** para o dia **26/05/04 às 09:00 hs** será **PRORROGADA** para dia **03/06/04 às 09:00 hs**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 20/05/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.059/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **022/04** – Objeto: Aquisição de Leite em Pó e Óleo de Soja – para o Programa Carências Nutricionais. A abertura **marcada** para o dia **27/05/04 às 09:00 hs** será **PRORROGADA** para dia **04/06/04 às 09:00 hs**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 20/05/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.-

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **13.061/04** – Modalidade: Concorrência n.º **02/04** – Objeto: Aquisição materiais de consumo hospitalar. Abertura: **23/06/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 21/05/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.029/03** – Modalidade: Convite n.º **020/04** – Objeto: Aquisição de 01 freezer horizontal capacidade mínima de 280 litros. Aberto no dia **04/05/2.004 às 14h30min**. Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e seu objeto **adjudicado** à

empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA** Valor Total da Despesa: **R\$1.298,00**(Um mil duzentos e noventa e oito reais). Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 21/05/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.086/03** – Modalidade: Convite n.º **011/04** – Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora, resmas de papel ofício, papel kraft. Propostas abertas no dia **05/05/2.004 às 15horas**. Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e seu objeto **adjudicado** às empresas: **B. CREMONEZI INFORMÁTICA - ME** Item: 03 - CARTUCHO P/IMPRESSORA HP DJ COLORIDO C6625, 20un. - valor total do item: R\$2.260,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$2.260,0000; **JALOVI LIVRARIA LTDA.** Item: 04 - ETIQUETA ADESIVA 59,27X85,73 P/IMPRES JATO TINTA, 6un. valor total do item: R\$30,54. Valor dos Itens Ganhos: R\$30,54; **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP** Item: 01 - CARTUCHO P/IMPRESSORA HP DJ PRETO 51645, 4un. valor total do item: R\$425,9200; Item: 02 - CARTUCHO P/IMPRESSORA HP DJ PRETO C6615, 12un. valor total do item: R\$1.212,00; Item: 05 - PAPEL SULFITE A-4 210x297mm 75G/M2 RESMA - 36un, valor total do item: R\$396,0000; Item: 06 - PAPEL KRAFT MED. 66x96 cm / 60 a 80 gr/m²- PCT C/25, 4un. valor total do item:R\$164,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$2.197,9200. **Valor da despesa: R\$4.488,4600 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 21/05/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 062/04 - Processo Administrativo nº 50.068/04 - Modalidade: Convite n.º 028/04 - **Objeto:** Aquisição de microcomputador e impressora a jato de tinta - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av: Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00(doze horas) do dia 07(sete) de junho de 2.004, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 07(sete) de junho de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações, **até o dia 06(seis) de junho de 2004, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 21/05/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 058/04 - Processo Administrativo n.º 50.055/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição amido de milho e leite longa vida tetra pack de 1litro - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Data da Realização: 07(sete) de junho de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 04(quatro) de junho de 2004, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 21/05/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.080/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/04 - **Objeto:** Aquisição de cartuchos e toner para copiadoras - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento, adjudicação e a classificação havida foi devidamente **homologado** pela Secretária Municipal de Educação em **21/05/04** e seu objeto **Homologado à R.M. Brasil Comercial Importação Ltda.**, no valor total de R\$ 14.700,00. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.081/04 - Modalidade: Convite n.º 019/04 - **Objeto:** Aquisição e instalação de diversos tipos de vidros e massa para vidro - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** os itens abaixo discriminados, a única empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **EDSON FRANCISCO PEREIRA - ME**, sendo: **Item 01:** 200m² de vidro liso de 3mm a R\$ 28,00; **Item 02:** 170m² de vidro fantasia a R\$ 27,50; **Item 03:** 150m² de vidro canelado a R\$ 26,50; **Item 04:** 50m² de vidro liso de 4mm a R\$ 34,00 e **Item 05:** 50 quilos de massa para vidro a R\$ 1,25. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 2.504/04 - Modalidade: Convite n.º 015/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, para construção de sanitários públicos no Parque Zoológico Municipal - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Classificação: 1º Classificada:** Landa Engenharia e Construções Ltda, no valor global de R\$ 79.509,24; **2º Classificada:** GRP Engenharia e Arquitetura Ltda, no valor global de R\$ 80.416,83; **3º Classificada:** WALP Construções e Comercio Ltda, no valor global de R\$ 80.929,78 e **4º Classificada:** Garça Construções Ltda, no valor global de R\$ 85.658,16. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 952/04 - Modalidade: Convite n.º 002/04 - **Objeto:** Fornecimento e plantio de 30.000m² de grama batatais - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** o item abaixo discriminado, a única empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Gilmar Lourenço da Silva - ME** - no valor de R\$ 2,50 o metro quadrado. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.016/04 - Objeto: Convite n.º 011/04 - **Objeto:** aquisição de diversos materiais para construção - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe e após o término do prazo de **03(três) dias úteis** que se expirou em 18/05/04, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, para a empresa participante apresentar nova proposta para os itens **18(cabo para rolo de lâ de 23cm); 27(luva pvc sold. Rosca marrom) e 35 (registro de gaveta 1º)**, por oferecer os produtos com preços acima do praticado no mercado, a mesma não se manifestou. Isto posto **Resolve: Desclassificar** os itens 18, 27 e 35 e **Classificar** os itens abaixo discriminados, a única empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTACIO BAURU LTDA. sendo:** **Item 01** contem 10 unidades disco de corte 7x1/8x7/8 2TE, a R\$ 2,30 - Marca Telstar; **Item 02** contem 20 unidades disco de corte 12x1/8x5/8 TE, a R\$ 5,12 - Marca Telstar; **Item 03** contem 50 barras de ferro liso 3/8, a R\$ 12,80 - Marca Gerdau; **Item 04** contem 40 barras de ferro liso 1/2, a R\$ 22,30- Marca Gerdau; **Item 05** contem 40 unidades ferro chato 5/8 x 1/8, a R\$ 8,82 - Marca Gerdau; **Item 06** contem 30 unidades ferro chato 7/8 x 3/16, a R\$ 18,63 - Marca Gerdau; **Item 07** contem 20 unidades de tubo de ferro 2 1/2 x 16, a R\$ 75,40 - Marca Gerdau; **Item 08** contem 30 kg de arame recozido 1,24mm, a R\$ 4,83 - Marca Gerdau; **Item 09** contem 15 unidades de lata 18l litros de zarcão cinza, a R\$ 85,40 - Marca Zulin; **Item 12** contem 60 unidades de serra para cortar ferro 1224, a R\$ 1,80 - Marca Starrer; **Item13** contem 06 unidades de trena de 3 metros, a R\$ 3,20; **Item 14** contem 20 galões de 3,6lts de tinta esmalte verde colonial, a R\$ 26,60 - Marca Zulin; **Item 15** contem 20 galões de tinta esmalte branco, a R\$ 26,60 - Marca Zulin; **Item 16** contem 04 galões de 5 litros de água raz, a R\$

21,70 – Marca Itacril; **Item 17** contem 10 rolo de lâ 23cm, a R\$ 12,64 – Marca Tigre; **Item 19** contem 02 galões de 5 litros de thinner, a R\$ 22,30 – Marca Itacril; **Item 20** contem 100 unidades de lixa para ferro nº 100, a R\$ 0,80 – Marca Tatu; **Item 21** contem 100 unidades de lixa para ferro nº 150, a R\$ 0,80 – Marca Tatu; **Item 22** contem 25 galões de 3,6 lts de verniz duplo filtro solar externo, a R\$ 39,20 – Marca Zulin; **Item 23** contem 10 barra de tubo PVC sold. 50mm x 2", a R\$ 25,03 – Marca Vlaper; **Item 24** contem 15 barra de tubo PVC sold. 40 mm x 1. ½, a R\$ 20,75– Marca Tubo Rio; **Item 25** contem 06 unidades de joelho PVC sold. 90, 40 mm x 1.1/2", a R\$ 1,74 – Marca Cardinalli; **Item 26** contem 20 unidades de luva PVC sold. azul 25 x 3/4", a R\$ 1,91 – Marca Cardinalli; **Item 28** contem 20 unidades de luva PVC sold. 40mm 1.1/2", a R\$ 0,98 – Marca Cardinalli; **Item 29** contem 20 unidades de união PVC sold. 40mm 1.1/2", a R\$ 11,16 – Marca Cardinalli; **Item 30** contem 10 unidades de união PVC sold. 32mm 1", a R\$ 5,32 – Marca Cardinalli; **Item 31** contem 10 unidades de união PVC sold. 25mm 3/4", a R\$ 2,60 – Marca Cardinalli; **Item 32** contem 10 unidades de curva PVC esgoto 100mm 4", a R\$ 2,28 – Marca Cardinalli; **Item 33** contem 60 unidades de torneira para jardim 3/4", a R\$ 5,65 – Marca Cardinalli; **Item 34** contem 30 unidades de registro gaveta 3/4", a R\$ 10,19 – Marca Seer; **Item 36** contem 30 barras de cano PVC branco 100mm, a R\$ 25,50 – Marca Tubo Rio; **Item 37** contem 25 unidades de registro gaveta 1.1/2", a R\$ 21,00 – Marca Seer; **Item 38** contem 20 unidades de fita veda rosca 18mm x 25m, a R\$ 0,65 – Marca Tecnotape, **Item 39** contem 20 unidades de lâmpada de mercúrio 400watts, a R\$ 33,26 – Marca GE; **Item 40** contem 3.000 unidades de telha romana, a R\$ 0,42 – Marca Trevo; **Item 41** contem 20.000 unidades de tijolo comum especial vermelho, a R\$ 0,133 – Marca Lara; **Item 42** contem 200 sacos de cimento CII-E-32 de 50kg, a R\$ Votaram; **Item 43** contem 100 barras de ferro CA-60 A 4,2mm P. 1,30Kg, a R\$ 4,50 – Marca Gerdau; **Item 44** contem 30kg de prego 17x21 com cabeça, a R\$ 3,42 – Marca Gerdau; **Item 45** contem 10kg de prego 18x24 com cabeça, a R\$ 3,43 – Marca Gerdau; **Item 46** contem 20kg de prego 19x27, a R\$ 3,43 – Marca Gerdau; **Item 47** contem 15kg de prego 22x42, a R\$ 3,43 – Marca Gerdau; **Item 48** contem 08kg de prego 15x15 com cabeça, a R\$ 4,13 – Marca Gerdau; **Item 49** contem 08kg de prego 12x12 com cabeça, a R\$ 4,76 – Marca Gerdau; **Item 50** contem 20kg de prego 22x48, a R\$ 3,43 – Marca Gerdau; **Item 51** contem 03 unidades serra circular 9" x 9.1/4" 24 dentes, a R\$ 39,36 – Marca Saturno; **Item 52** contem 48 unidades de lâmpada fluorescente 40W, a R\$ 3,65 – Marca GE; **Item 53** contem 12 unidades de broca de ¼, a R\$ 4,08 – Marca Irwin; **Item 54** contem 05 unidades de broca de 3/8, a R\$ 9,98 – Marca Irwin; **Item 55** contem 04 unidades de broca de 5/16, a R\$ 5,20 – Marca Irwin; **Item 56** contem 10 unidades de broca de 3/16, a R\$ 2,03 – Marca Irwin; **Item 57** contem 08 painel de malha reforçada, com 2.00 m de largura x 3,00m de comprimento, espaçamento do fio 15x15cm, espessura do fio 4,2mm. a R\$ 36,82 – Marca Gerdau e **Item 58** contem 01 rolo Q 92 de malha reforçada, com 2,45m de largura x 60.00 metros de comprimento, espaçamento do fio 15 x 15 cm, espessura do fio 4,2mm de comprimento espaçamento do fio 15x15 cm, espessura do fio 4,2mm, a R\$ 890,40 – Marca Gerdau. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.085/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de cartuchos para impressora - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado julgamento, classificação foi devidamente **adjudicado em 20/05/04 às empresas: Infordigi Papelaria Ltda, sendo:** item 01 - no valor unitário de 69,80, item 05 – no valor unitário de 103,00, item 09 – no valor de 86,80 e item 10 – no valor 135,00; **Angra Comercial Ltda, sendo:** item 02 – no valor unitário de 35,00, item 03 – no valor unitário de 35,00, item 06 - no valor unitário de 112,00, item 07 - no valor unitário de 98,00 e item 08 - no valor unitário de 37,00 e **Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda, sendo:** item 04 - no valor unitário de 88,80. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.060/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 300.000 quilos de emulsão asfáltica tipo RR 2-C - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado julgamento, classificação foi devidamente **adjudicado em 21/05/04 à empresa: Petrobrás Distribuidora S.A,** no valor de R\$ 0,770 o quilo. Bauru, 21/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

CONCURSO PÚBLICO

Classificação dos Candidatos Aprovados Prova Prática
Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

Class
Candida
to

I
nscrição
Nota

1	ADILSON CANDIDO BARBOSA	9117897	50.0	
2	SAMUEL DA SILVA PACHECO	9115925	50.0	
3	LUIZ FERNANDO BENICHEL	9104395	50.0	
4	ROBSON LUIZ PEREIRA GONCALVES	9103122	49.0	
5	ANDRE LUIZ CORREA RAMOS	9103029	49.0	
6	JOSE ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	9114130	49.0	
7	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	9117696	49.0	
8	MARCIO DA SILVA ABEL	9105411	49.0	
9	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	9110315	49.0	
10	NELSON DE NARDI JUNIOR	9106023	49.0	
11	NIRALDO ADRIANO CLAUDINO	9101721	49.0	
12	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	9105657	49.0	
13	DERNIVAL AMORIM DA SILVA	9108273	49.0	
14	WILIAM JOSE MARIA PIMENTEL	9108169	49.0	
15	RENATO FRACAROLI	9110895	49.0	
16	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA	9117553	49.0	
17	CELSO LUIS MERLOTI	9105230	49.0	
18	VAGNER MELO DOS SANTOS	9115474	49.0	
19	THIAGO AUGUSTO BEZERRA BATISTA	9110779	49.0	
20	THALLES DE MELLO RIBEIRO	9111983	49.0	
21	CELIA PAULON DA CUNHA	9112636	49.0	
22	CELIO JOSE DA SILVA	9117489	49.0	
23	RICARDO QUIRINO FONSECA	9112238	48.0	
24	ANDREIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	9101090	48.0	
25	ANDREIA REGINA SILVA SCARCELLA	9107123	48.0	
26	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	9116205	48.0	
27	JOSE WILSON DE MACEDO	9110944	48.0	
28	JOSE VANDERLEI PRADO FREDERICO	9116440	48.0	
29	JUCIARA OLIVEIRA DE B.MATHIAS MOURA	9116190	48.0	
30	MARCELO ALMEIDA ANDRADE	9101056	48.0	
31	GILBERTO RODRIGUES	9105190	48.0	
32	FRANCISCA NAEGILA COSTA BEZERRA	9101063	48.0	
33	FABIO DE OLIVEIRA	9116693	48.0	

34	MICHEL ROGERIO RODRIGUES	9115163	48.0	
35	MARCOS RAFAEL DE CARVALHO	9102056	48.0	
36	EDSON NOGUEIRA DE SOUZA	9112133	48.0	
37	EDSON REGINALDO DA SILVEIRA	9108716	48.0	
38	EDSON DE SA ROSAO	9100334	48.0	
39	WELLINGTON FRANCIS NABAS	9105668	48.0	
40	REINALDO DOS REIS	9107584	48.0	
41	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	9113541	48.0	
42	TIAGO ANDRE FERREIRA MELLO	9106371	48.0	
43	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	9117950	48.0	
44	ANDRE LUIZ BARBOSA	9115261	47.0	
45	ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES	9113498	47.0	
46	RUBENS TAVARES DA SILVA	9108000	47.0	
47	EVANDRO JOSE DIAS CRUZ	9101552	47.0	
48	EZEQUIEL FARIA DE MORAES JUNIOR	9106552	47.0	
49	ELAINE MARTINS FIRMINO	9113101	47.0	
50	MARCIO RENATO MELGES	9117460	47.0	
51	MARCIO LIPI MARIANO	9106019	47.0	
52	GILBERTO PAVAO	9110206	47.0	
53	HELTON LUIS TAVARES DE MOURA	9108086	47.0	
54	MONNA APARECIDA QUEIROZ	9117343	47.0	
55	OSVALDO ULISSES BARBOSA	9112345	47.0	
56	GERSON VITORINO DOS SANTOS	9107226	47.0	
57	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	9102873	47.0	
58	FATIMA APARECIDA HOJAS	9100653	47.0	
59	FERNANDO ROCHA ARIAS	9112376	47.0	
60	MARLY DE FATIMA ZANIRATO RIBEIRO	9106414	47.0	
61	EDSON ANAIA MARTINS	9104291	47.0	
62	CLAUDIO ALVES FERREIRA	9112140	47.0	
63	CAHUE VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	9107322	47.0	
64	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	9111665	46.0	
65	ANTONIO CARLOS PEREIRA	9112391	46.0	
66	JOSE RICARDO VEIGA CABRAL	9103610	46.0	
67	JOSE MARIA VIEIRA	9106413	46.0	
68	JOAO ICARO CARVALHO MACHADO	9105581	46.0	
69	SERGIO GONCALVES RODRIGUES	9117886	46.0	
70	RONALDO ROBERTO URSULINO	9106526	46.0	
71	RONALDO RODRIGUES	9112629	46.0	
72	SHIRLEY MONTEIRO	9115158	46.0	
73	SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA	9102800	46.0	
74	ELBIO CARLOS ROSSETO	9103826	46.0	
75	MARCELO ROTTA DOS SANTOS GUEDES	9112400	46.0	
76	PAULO CESAR MARQUES	9111454	46.0	
77	NEUSA BENEDITO	9108160	46.0	
78	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO	9112288	46.0	
79	FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA	9111166	46.0	
80	FABIO MARQUES	9116334	46.0	
81	LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	9105006	46.0	
82	KELLY CRISTINE DE PAULO	9116878	46.0	
83	MARILEI BARBOSA PRADO	9109042	46.0	
84	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	9109828	46.0	
85	DENISE FERNANDA FRANCO	9113509	46.0	
86	EDERSON SILVA DOS SANTOS	9100929	46.0	
87	VICTOR APARECIDO CEZARIO	9110479	46.0	
88	CLARICE DA SILVA	9117401	46.0	

89	VALERIA DOS SANTOS SILVA	9114283	46.0		
90	VAGNER DE SOUZA TODESCATO	9101714	46.0		
91	THIAGO ARANTES BENICIO	9105004	46.0		
92	ARISTOTELES BARNABE ALVES	9105488	46.0		
93	ARTUR FERREIRA DE SOUZA FILHO	9105779	46.0		
94	ADAILTON LAZARO PINHEIRO	9115242	45.0		
95	ADEMILSON CLEBER MARINHO	9115971	45.0		
96	ACACIO BUENO CIACA	9114782	45.0		
97	RODRIGO PAVAN SHIGUENO	9115694	45.0		
98	ANTONIO MARINO SAMPAIO	9106716	45.0		
99	ANTONIO MARCOS MORENO	9102668	45.0		
100	JORGE DIAS PEDROSO	9102367	45.0		
101	JOSE MENDES DOS SANTOS	9100574	45.0		
102	IGOR GUSTAVO GONCALVES	9107636	45.0		
103	SERGIO DE OLIVEIRA	9111662	45.0		
104	SELMA MARQUES TOLENTINO	9113764	45.0		
105	SILVANA VICTORINO SANTOS RIBEIRO	9107842	45.0		
106	ELISANE MARTINS FIRMINO CYPRIANO	9117294	45.0		
107	ERNESTO DONIZETE CORTEZINI	9106226	45.0		
108	MARA LUCIA AFONSO LUCIANO	9106539	45.0		
109	MARCELO HELPS DE OLIVEIRA	9100966	45.0		
110	HELIO RAFAEL	9103169	45.0		
111	ODAIR RIBEIRO DA LUZ	9117998	45.0		
112	GERALDO LEANDRO BATISTA	9103140	45.0		
113	FABIO JOSE COSME	9103028	45.0		
114	GENESIO MANOEL DE FRANCA	9107295	45.0		
115	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA MEDEIROS	9113595	45.0		
116	MARIO LUCIO SOUZA NASCIMENTO	9112500	45.0		
117	MARIA DOLORES NASCIMENTO	9111098	45.0		
118	MARCIO VINICIUS DE PAULA	9107903	45.0		
119	WLADIMIR DONIZETTI RIBAS	9117327	45.0		
120	WALACE ALVES PEREIRA	9107853	45.0		
121	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	9109231	45.0	122	DARIO DE
	OLIVEIRA FRANCISCO	9102108	45.0		
123	CRISTIANE FABIANE SARTORI DO SANTOS	9112212	45.0		
124	ALESSANDRO RICARDO ORTELAN	9116237	45.0		
125	CELSO ELIAS DE SOUZA	9100585	45.0		
126	ARISTIDES APARECIDO LOURENCO	9107061	45.0		
127	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE CASTRO	9111844	45.0		
128	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	9107299	44.0		
129	ROGERIO BUENO DA SILVA	9101431	44.0		
130	ANTONIO BURIAN CELARINO	9100647	44.0		
131	ANDRE LUIZ BASTASINI	9109386	44.0		
132	ANDRE LUIZ DA SILVA ROCHA	9113280	44.0		
133	ANTENOR ANTONIO MARTINS	9116247	44.0		
134	HERMES FELIX FERREIRA	9114280	44.0		
135	ELIVERTON SERRANO DOS SANTOS	9116007	44.0		
136	ELIENE MARISA DA SILVA	9115164	44.0		
137	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO	9117174	44.0		
138	LUIS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JR	9108755	44.0		
139	GLAUCO DOUGLAS LEAL RODRIGUES	9101091	44.0		
140	LUCIANO CARLOS DE CARVALHO	9114579	44.0		
141	EDSON APARECIDO PORTO	9104278	44.0		
142	DILSON CESAR DOS SANTOS	9102212	44.0		

143	VITOR BRANCO MORAES	9101900	44.0
144	PAULO ROBERTO MARIANO DO PRADO	9102469	44.0
145	CLAUDINEI ROBERTO BARBE	9101400	44.0
146	CAMILO APARECIDA SILVERIO HIGINO	9108251	44.0
147	CARLOS ALBERTO BORTOLIM	9110757	44.0
148	CARLOS ALBERTO RAMOS	9113477	44.0
149	ANDREIA ALVES DE LIMA SILVA	9111567	43.0
150	ANTONIO ALVES DA SILVA	9107280	43.0
151	JOSE CARLOS GOMES JUNIOR	9110011	43.0
152	JORGE APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA	9108982	43.0
153	PATRICIA IGNEZ MAGRI	9117903	43.0
154	NOEMIA ANTUNES DE OLIVEIRA	9104077	43.0
155	OLI DE OLIVEIRA	9102994	43.0
156	FERNANDO CORTES DO REGO PIMENTA	9115728	43.0
157	FRANCISCO TATSUO ITOMAN	9113453	43.0
158	LUCIANA MENDES ZORZELLA DA SILVA	9103236	43.0
159	KILDER DA ROCHA TEIXEIRA	9101316	43.0
160	MARCOS ANTONIO ONOFRE	9103295	43.0
161	MARCO ANTONIO DA SILVA	9105051	43.0
162	EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES	9116137	43.0
163	DENNIS MESSIAS GOMES	9104121	43.0
164	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9100928	43.0
165	RENATO CALEIROS DE MELO	9103292	43.0
166	REINALDO MARTINS JUNIOR	9110937	43.0
167	PEDRO PEREIRA VILELA RODRIGUES	9108139	43.0
168	CLAUDEMIR APARECIDO FERNANDES	9103449	43.0
169	VANDERLEIA AVANTE	9105168	43.0
170	ARMANDO RAMOS	9100997	43.0
171	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES	9107360	42.0
172	RIORDAN FERREIRA BARRETO	9117031	42.0
173	SIMONE GOMES DA SILVA	9109925	42.0
174	SILMARA CRISTIE JACQUES RODRIGUES	9114646	42.0
175	EGIDIO PEREIRA DA SILVA	9107539	42.0
176	MARCELO DA SILVA SILVEIRA	9113055	42.0
177	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	9112157	42.0
178	FERNANDO RIBEIRO	9107946	42.0
179	JULIANA MENDONCA DA SILVA	9100473	42.0
180	MARISANGELA ALVES DE MIRA	9108067	42.0
181	DEBORA CRISTIANE SAID	9108056	42.0
182	RAQUEL CRISTINA FRABETTI	9117939	42.0
183	PAULO ROBERTO RAZERA DA COSTA	9111199	42.0
184	ALEX MAXIMO OLDANE	9110642	42.0
185	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	9105073	41.0
186	JEFFERSON DA SILVA	9111150	41.0
187	ROSA FABIANA SILVA	9109626	41.0
188	MARCELO FERREIRA RAMOS	9112144	41.0
189	FABIO HENRIQUE DA SILVA	9110195	41.0
190	LEANDRO RIBEIRO CANDIDO	9111608	41.0
191	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9112338	41.0
192	RICARDO APARECIDO SANTOS CARVALHO	9115170	41.0
193	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	9117024	41.0
194	CARLOS ALBERTO DE GODOY	9112231	41.0
195	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO	9115688	41.0
196	ARNALDO WILLIAM DE LIMA	9110204	41.0
197	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	9108574	40.0

198	ANDERSON SILVA DOURADO	9105365	40.0	
199	JOSE MARIA SONIGA	9113870	40.0	
200	JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA	9106236	40.0	
201	ROSANGELA VERAO	9107311	40.0	
202	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	9100361	40.0	
203	LUCIANO SILVA COSTA	9102701	40.0	
204	MARCON ROBERT O. ANDRE CRUZ	9115055	40.0	
205	DENILSON FELIZOLA GOMES	9105941	40.0	
206	PEDRO PRIOLO NETO	9113264	40.0	
207	ALEXSANDER GONCALVES	9104982	40.0	
208	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	9109041	39.0	
209	AMAURI SOARES	9104088	39.0	
210	JOSE GABRIEL GOUVEA TOME	9114160	39.0	
211	JOAO MARCELO COSTA SANTOS	9102229	39.0	
212	LUIS CARLOS CAROLINO DA SILVA	9106789	39.0	
213	HELIO FERNANDO ALVES	9106222	39.0	
214	MARIA DE FATIMA DE SOUZA HADER	9110666	39.0	
215	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES NETO	9111140	39.0	
216	BRUNO POMPEI	9107617	39.0	
217	ANDRE LUIS SILVA SEQUEIRA	9113478	38.0	
218	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	9105545	38.0	
219	SILVANA APARECIDA DA COSTA	9109558	38.0	
220	MARCIA GOMES DA SILVA	9109759	38.0	
221	LUIZ DE SOUZA BAGAGI	9117225	38.0	
222	GISELE ALVES DE MIRA	9103281	38.0	
223	OSNILDO RIBEIRO DA SILVA	9109821	38.0	
224	CARLOS ROBERTO AMENDOLA JUNIOR	9117025	38.0	
225	HENRIK DA SILVA AGUIAR	9106550	37.0	
226	GILBERTO LUIZ MASCHIETTO FILHO	9115957	37.0	
227	FABIO RICARDO DE ARANTES	9113604	37.0	
228	LEGISSON RODRIGO BRANDINO OLIVEIRA	9111147	37.0	
229	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	9111869	37.0	
230	EDUARDO KUREK	9112624	37.0	
231	DIRCEU CHRISTOFOLI DE SOUZA	9103923	37.0	
232	JOAO CARLOS AMANCIO	9100114	36.0	
233	ROSENWALD ALTER DA SILVA	9117354	36.0	
234	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	9115926	36.0	
235	ALLAN MANTOVANI	9103139	35.0	
236	JOAO JESUS DOS SANTOS	9100795	35.0	
237	LUIZ CARLOS DA SILVA	9102295	35.0	
238	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	9105187	35.0	
239	NORIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9115947	35.0	
240	DOUGLAS ANDRE SILVA DE FARIA	9105458	35.0	
241	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9103857	35.0	
242	RODRIGO PAIVA MANSO	9108036	34.0	
243	RONALD DAMASCENO GUEDES	9117563	34.0	
244	LUIS ANTONIO DA SILVA	9116192	34.0	
245	MARCOS ANTONIO DE PAULA	9102659	34.0	
246	DIVINA DA SILVA NOGUEIRA	9114855	34.0	
247	ED MARCIO CANDIDO	9102259	34.0	
248	WILL ROBERT ALVES	9105119	34.0	
249	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	9117019	34.0	
250	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	9117415	34.0	
251	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	9112270	33.0	
252	JOSE CARLOS SEVERO	9111203	33.0	
253	FABIO BATISTA PEREIRA	9116778	33.0	

254	LUIZ FERNANDO GAVIOLI MUCIO	9111473	33.0	
255	JULIO CEZAR CACADOR		9108932	33.0
256	JUSCELINO ANANIAS DOS SANTOS	9112058	33.0	
257	MARCIO LUIZ DE PAULA JOGA	9116350	32.0	
258	GUSTAVO LOPES PEREIRA		9112583	32.0
259	OSVALDO ANTONIO ROCHA	9105904	32.0	
260	LEILA ADRIANA GONCALVES GIMENEZ	9117205	32.0	
261	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	9105498	32.0	
262	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	9117675	32.0	
263	ADRIANA JOSE SANCHES COSTA	9109627	31.0	
264	SANDRO NATAL DANIEL		9107445	31.0
265	THIAGO E SILVA MOREIRA		9114217	31.0
266	JOAO MARCOS FERREIRA ABRAHAO	9113757	30.0	
267	ELI MARTINS DE ANDRADE	9114198	30.0	
268	HAMILTON CANDIDO PEREIRA	9101606	30.0	
269	ERNANI CESAR SANTANA		9101232	29.0
270	NATALIA GONCALVES GIMENEZ	9116694	29.0	
271	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	9116269	29.0	
272	MARINALDA DE OLIVEIRA LEONARDO	9112673	29.0	
273	EMERSON GOMES RIBEIRO		9107101	28.0
274	ENIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9107739	28.0	
275	PATRICIA APARECIDA SILVA PROSPERO	9116880	28.0	
276	LUCILENE CARVALHO ABREU BEVILACQUA	9117143	28.0	
277	JUSSARA PEREIRA NUNES		9112358	28.0
278	JOSE MARIA DE OLIVEIRA		9107107	27.0
279	LUCIMEIRE ZERLIM PENTEADO BERALDO	9108091	27.0	
280	JOSE FLAUSINO MOREIRA		9112120	26.0
281	NILSON ANTONIO GASPARELLO	9110933	26.0	
282	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA SILVA	9112421	26.0	
283	RICARDO CESAR FERNANDES	9100756	25.0	
284	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	9103358	25.0	
285	SERGIO GOMES DE SA		9109958	25.0
286	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	9105584	25.0	
287	FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	9109745	25.0	
288	ELIAS PEREIRA MACEDO		9114073	25.0
289	FABIO LOPES DA SILVA		9116150	25.0
290	REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS	9112783	25.0	
291	CREUBER TONHOQUE		9102024	25.0
292	THIAGO FLORENCIO DOS SANTOS	9101558	25.0	

Classificação final dos Candidatos Aprovados

Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

**Class
Candidato**

**Inscrição
Nota**

1	JOSE ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	9114130	88.0
2	JOSE VANDERLEI PRADO FREDERICO	9116440	88.0
3	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	9102873	88.0

4	ADILSON CANDIDO BARBOSA	9117897	86.0	
5	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	9116205	84.0	
6	EDSON REGINALDO DA SILVEIRA	9108716	84.0	
7	EVANDRO JOSE DIAS CRUZ	9101552	84.0	84.0
8	HELTON LUIS TAVARES DE MOURA	9108086	84.0	
9	NIRALDO ADRIANO CLAUDINO	9101721	83.0	
10	REINALDO DOS REIS	9107584	83.0	
11	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	9117950	82.0	
12	EDSON ANAIA MARTINS	9104291	82.0	82.0
13	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA	9117553	81.0	
14	THIAGO AUGUSTO BEZERRA BATISTA	9110779	81.0	
15	MICHEL ROGERIO RODRIGUES	9115163	81.0	
16	ANDREIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	9101090	81.0	
17	OSVALDO ULISSES BARBOSA	9112345	81.0	
18	SAMUEL DA SILVA PACHECO	9115925	80.0	
19	ROBSON LUIZ PEREIRA GONCALVES	9103122	80.0	
20	EDSON NOGUEIRA DE SOUZA	9112133	80.0	
21	MARLY DE FATIMA ZANIRATO RIBEIRO	9106414	80.0	
22	JOSE MARIA VIEIRA	9106413	80.0	
23	PAULO ROBERTO MARIANO DO PRADO	9102469	80.0	
24	ANTONIO BURIAN CELARINO	9100647	80.0	
25	LUIZ FERNANDO BENICHEL	9104395	79.0	79.0
26	DERNIVAL AMORIM DA SILVA	9108273	79.0	
27	ANDRE LUIZ CORREA RAMOS	9103029	79.0	
28	VAGNER MELO DOS SANTOS	9115474	79.0	
29	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	9113541	79.0	
30	TIAGO ANDRE FERREIRA MELLO	9106371	79.0	
31	FRANCISCA NAEGILA COSTA BEZERRA	9101063	79.0	
32	MARCOS RAFAEL DE CARVALHO	9102056	79.0	
33	MARCELO ALMEIDA ANDRADE	9101056	79.0	
34	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	9111665	79.0	
35	ANTONIO MARCOS MORENO	9102668	79.0	
36	VITOR BRANCO MORAES	9101900	79.0	79.0
37	GLAUCO DOUGLAS LEAL RODRIGUES	9101091	79.0	
38	ALEX MAXIMO OLDANE	9110642	79.0	79.0
39	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO	9115688	79.0	
40	RENATO FRACAROLI	9110895	78.0	
41	CELIO JOSE DA SILVA	9117489	78.0	
42	THALLES DE MELLO RIBEIRO	9111983	78.0	
43	MARCIO DA SILVA ABEL	9105411	78.0	78.0
44	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	9105657	78.0	
45	WELLINGTON FRANCIS NABAS	9105668	78.0	
46	FATIMA APARECIDA HOJAS	9100653	78.0	
47	GERSON VITORINO DOS SANTOS	9107226	78.0	
48	FERNANDO ROCHA ARIAS	9112376	78.0	78.0
49	WLADIMIR DONIZETTI RIBAS	9117327	78.0	
50	ELISANE MARTINS FIRMINO CYPRIANO	9117294	78.0	
51	ALESSANDRO RICARDO ORTELAN	9116237	78.0	
52	FRANCISCO TATSUO ITOMAN	9113453	78.0	
53	MARCON ROBERT O. ANDRE CRUZ	9115055	78.0	
54	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	9110315	77.0	
55	NELSON DE NARDI JUNIOR	9106023	77.0	77.0
56	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	9117696	77.0	
57	ANDREIA REGINA SILVA SCARCELLA	9107123	77.0	
58	MARCIO RENATO MELGES	9117460	77.0	77.0
59	ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES	9113498	77.0	

60	MONNA APARECIDA QUEIROZ	9117343	77.0	
61	CAHUE VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	9107322	77.0	
62	ARISTOTELES BARNABE ALVES	9105488	77.0	
63	SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA	9102800	77.0	
64	MARILEI BARBOSA PRADO	9109042	77.0	
65	ELBIO CARLOS ROSSETO	9103826	77.0	
66	EDERSON SILVA DOS SANTOS	9100929	77.0	
67	ADEMILSON CLEBER MARINHO	9115971	77.0	
68	MARIO LUCIO SOUZA NASCIMENTO	9112500	77.0	
69	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA MEDEIROS	9113595	77.0	
70	MARCOS ANTONIO ONOFRE	9103295	77.0	
71	KILDER DA ROCHA TEIXEIRA	9101316	77.0	
72	EGIDIO PEREIRA DA SILVA	9107539	77.0	
73	CELIA PAULON DA CUNHA	9112636	76.0	
74	FABIO DE OLIVEIRA	9116693	76.0	
75	RICARDO QUIRINO FONSECA	9112238	76.0	
76	RUBENS TAVARES DA SILVA	9108000	76.0	
77	EZEQUIEL FARIA DE MORAES JUNIOR	9106552	76.0	
78	THIAGO ARANTES BENICIO	9105004	76.0	
79	ANTONIO CARLOS PEREIRA	9112391	76.0	
80	VALERIA DOS SANTOS SILVA	9114283	76.0	
81	JOAO ICARO CARVALHO MACHADO	9105581	76.0	
82	LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	9105006	76.0	
83	ANTONIO MARINO SAMPAIO	9106716	76.0	
84	ERNESTO DONIZETE CORTEZINI	9106226	76.0	
85	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	9109231	76.0	
86	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	9107299	76.0	
87	JORGE APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA	9108982	76.0	
88	ANDREIA ALVES DE LIMA SILVA	9111567	76.0	
89	JOSE CARLOS GOMES JUNIOR	9110011	76.0	
90	LEGISSON RODRIGO BRANDINO OLIVEIRA	9111147	76.0	
91	WILIAM JOSE MARIA PIMENTEL	9108169	75.0	
92	CELSO LUIS MERLOTI	9105230	75.0	
93	GILBERTO RODRIGUES	9105190	75.0	
94	ANDRE LUIZ BARBOSA	9115261	75.0	
95	ELAINE MARTINS FIRMINO	9113101	75.0	
96	CLARICE DA SILVA	9117401	75.0	
97	PAULO CESAR MARQUES	9111454	75.0	
	LUCAS DOBKOWSKI LONGO	9112288	75.0	98 FLAVIO
99	DENISE FERNANDA FRANCO	9113509	75.0	
100	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	9109828	75.0	
101	JOSE RICARDO VEIGA CABRAL	9103610	75.0	
102	IGOR GUSTAVO GONCALVES	9107636	75.0	
103	CLAUDINEI ROBERTO BARBE	9101400	75.0	
104	LUCIANO CARLOS DE CARVALHO	9114579	75.0	
105	LUCIANA MENDES ZORZELLA DA SILVA	9103236	75.0	
106	DEBORA CRISTIANE SAID	9108056	75.0	
107	ARNALDO WILLIAM DE LIMA	9110204	75.0	
108	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	9100361	75.0	
109	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES NETO	9111140	75.0	
110	JOSE WILSON DE MACEDO	9110944	74.0	
111	RONALDO RODRIGUES	9112629	74.0	
112	VAGNER DE SOUZA TODESCATO	9101714	74.0	
113	ARTUR FERREIRA DE SOUZA FILHO	9105779	74.0	
114	SERGIO GONCALVES RODRIGUES	9117886	74.0	
115	GENESIO MANOEL DE FRANCA	9107295	74.0	

116	SERGIO DE OLIVEIRA	9111662	74.0	
117	FABIO JOSE COSME	9103028	74.0	
118	GERALDO LEANDRO BATISTA	9103140	74.0	
119	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE CASTRO	9111844	74.0	
120	MARCELO HELPS DE OLIVEIRA	9100966	74.0	
121	HELIO RAFAEL	9103169	74.0	74.0
122	CARLOS ALBERTO RAMOS	9113477	74.0	74.0
123	LUIS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JR	9108755	74.0	
124	ANDRE LUIZ DA SILVA ROCHA	9113280	74.0	
125	CLAUDEMIR APARECIDO FERNANDES	9103449	74.0	
126	RENATO CALEIROS DE MELO	9103292	74.0	
127	MARCELO DA SILVA SILVEIRA	9113055	74.0	
128	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES	9107360	74.0	
129	RICARDO APARECIDO SANTOS CARVALHO	9115170	74.0	
130	JOSE MARIA SONIGA	9113870	74.0	
131	EDSON DE SA ROSAO	9100334	73.0	
132	JUCIARA OLIVEIRA DE B.MATHIAS MOURA	9116190	73.0	
133	CLAUDIO ALVES FERREIRA	9112140	73.0	73.0
134	FABIO MARQUES	9116334	73.0	73.0
135	MARIA DOLORES NASCIMENTO	9111098	73.0	
136	WALACE ALVES PEREIRA	9107853	73.0	73.0
137	ANDRE LUIZ BASTASINI	9109386	73.0	73.0
138	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO	9117174	73.0	
139	OLI DE OLIVEIRA	9102994	73.0	73.0
140	MARCO ANTONIO DA SILVA	9105051	73.0	
141	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9100928	73.0	
142	SILMARA CRISTIE JACQUES RODRIGUES	9114646	73.0	
143	FERNANDO RIBEIRO	9107946	73.0	
144	MARCELO FERREIRA RAMOS	9112144	73.0	
145	LEANDRO RIBEIRO CANDIDO	9111608	73.0	
146	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	9117024	73.0	
147	ROSANGELA VERAO	9107311	73.0	73.0
148	MARCIO LIPI MARIANO	9106019	72.0	72.0
149	GILBERTO PAVAO	9110206	72.0	72.0
150	MARCELO ROTTA DOS SANTOS GUEDES	9112400	72.0	
151	MARCIO VINICIUS DE PAULA	9107903	72.0	
152	CELSO ELIAS DE SOUZA	9100585	72.0	72.0
153	ARISTIDES APARECIDO LOURENCO	9107061	72.0	
154	SELMA MARQUES TOLENTINO	9113764	72.0	
155	REINALDO MARTINS JUNIOR	9110937	72.0	
156	SIMONE GOMES DA SILVA	9109925	72.0	72.0
157	JULIANA MENDONCA DA SILVA	9100473	72.0	
158	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	9112157	72.0	
159	NEUSA BENEDITO	9108160	71.0	71.0
160	KELLY CRISTINE DE PAULO	9116878	71.0	71.0
161	SHIRLEY MONTEIRO	9115158	71.0	
162	VICTOR APARECIDO CEZARIO	9110479	71.0	
163	FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA	9111166	71.0	
164	RONALDO ROBERTO URSULINO	9106526	71.0	
165	SILVANA VICTORINO SANTOS RIBEIRO	9107842	71.0	
166	DARIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	9102108	71.0	
167	JORGE DIAS PEDROSO	9102367	71.0	71.0
168	ADAILTON LAZARO PINHEIRO	9115242	71.0	
169	RODRIGO PAVAN SHIGUENO	9115694	71.0	
170	ACACIO BUENO CIACA	9114782	71.0	71.0
171	MARA LUCIA AFONSO LUCIANO	9106539	71.0	

172	EDSON APARECIDO PORTO	9104278	71.0
173	CARLOS ALBERTO BORTOLIM	9110757	71.0
174	DILSON CESAR DOS SANTOS	9102212	71.0
175	ELIENE MARISA DA SILVA	9115164	71.0
176	ROGERIO BUENO DA SILVA	9101431	71.0
177	CAMILA APARECIDA SILVERIO HIGINO	9108251	71.0
178	ELIVERTON SERRANO DOS SANTOS	9116007	71.0
179	NOEMIA ANTUNES DE OLIVEIRA	9104077	71.0
180	ANTONIO ALVES DA SILVA	9107280	71.0
181	FERNANDO CORTES DO REGO PIMENTA	9115728	71.0
182	DENILSON FELIZOLA GOMES	9105941	71.0
183	MARIA DE FATIMA DE SOUZA HADER	9110666	71.0
184	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	9109041	71.0
185	LUIZ DE SOUZA BAGAGI	9117225	71.0
186	MARCIA GOMES DA SILVA	9109759	71.0
187	NORIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9115947	71.0
188	ALLAN MANTOVANI	9103139	71.0
189	JOSE MENDES DOS SANTOS	9100574	70.0
190	ODAIR RIBEIRO DA LUZ	9117998	70.0
191	CRISTIANE FABIANE SARTORI DO SANTOS	9112212	70.0
192	HERMES FELIX FERREIRA	9114280	70.0
193	ANTENOR ANTONIO MARTINS	9116247	70.0
194	VANDERLEIA AVANTE	9105168	70.0
195	PEDRO PEREIRA VILELA RODRIGUES	9108139	70.0
196	PAULO ROBERTO RAZERA DA COSTA	9111199	70.0
197	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	9105073	70.0
198	ARMANDO RAMOS	9100997	69.0
199	DENNIS MESSIAS GOMES	9104121	69.0
200	MARISANGELA ALVES DE MIRA	9108067	69.0
201	RIORDAN FERREIRA BARRETO	9117031	69.0
202	JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA	9106236	69.0
203	ALEXSANDER GONCALVES	9104982	69.0
204	BRUNO POMPEI	9107617	69.0
205	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	9105545	69.0
206	LUIZ CARLOS DA SILVA	9102295	69.0
207	EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES	9116137	68.0
208	PATRICIA IGNEZ MAGRI	9117903	68.0
209	LUCIANO SILVA COSTA	9102701	68.0
210	RAQUEL CRISTINA FRABETTI	9117939	67.0
211	ROSA FABIANA SILVA	9109626	67.0
212	CARLOS ALBERTO DE GODOY	9112231	67.0
213	ANDERSON SILVA DOURADO	9105365	67.0
214	AMAURI SOARES	9104088	67.0
215	SILVANA APARECIDA DA COSTA	9109558	67.0
216	GILBERTO LUIZ MASCHIETTO FILHO	9115957	67.0
217	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	9115926	67.0
218	FABIO HENRIQUE DA SILVA	9110195	66.0
219	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9112338	66.0
220	JEFFERSON DA SILVA	9111150	66.0
221	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	9108574	66.0
222	PEDRO PRIOLO NETO	9113264	65.0
223	JOSE GABRIEL GOUVEA TOME	9114160	65.0
224	ANDRE LUIS SILVA SEQUEIRA	9113478	65.0
225	DIRCEU CHRISTOFOLI DE SOUZA	9103923	65.0
226	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9103857	65.0
227	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	9117415	65.0

228	ED MARCIO CANDIDO	9102259	65.0
229	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	9117675	65.0
230	JOAO MARCELO COSTA SANTOS	9102229	64.0
231	LUIS CARLOS CAROLINO DA SILVA	9106789	64.0
232	HELIO FERNANDO ALVES	9106222	64.0
233	OSNILDO RIBEIRO DA SILVA	9109821	64.0
234	EDUARDO KUREK	9112624	64.0
235	FABIO RICARDO DE ARANTES	9113604	64.0
236	FABIO BATISTA PEREIRA	9116778	64.0
237	CARLOS ROBERTO AMENDOLA JUNIOR	9117025	63.0
238	GISELE ALVES DE MIRA	9103281	63.0
239	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	9111869	63.0
240	DIVINA DA SILVA NOGUEIRA	9114855	63.0
241	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	9117019	63.0
242	LUIZ FERNANDO GAVIOLI MUCIO	9111473	63.0
243	MARINALDA DE OLIVEIRA LEONARDO	9112673	63.0
244	HENRIK DA SILVA AGUIAR	9106550	62.0
245	JOAO CARLOS AMANCIO	9100114	62.0
246	ROSENWALD ALTER DA SILVA	9117354	62.0
247	LUIS ANTONIO DA SILVA	9116192	62.0
248	RONALD DAMASCENO GUEDES	9117563	62.0
249	MARCOS ANTONIO DE PAULA	9102659	62.0
250	WILL ROBERT ALVES	9105119	62.0
251	MARCIO LUIZ DE PAULA JOGA	9116350	62.0
252	SANDRO NATAL DANIEL	9107445	62.0
253	JOAO JESUS DOS SANTOS	9100795	61.0
254	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	9105187	61.0
255	RODRIGO PAIVA MANSO	9108036	61.0
256	LEILA ADRIANA GONCALVES GIMENEZ	9117205	61.0
257	ADRIANA JOSE SANCHES COSTA	9109627	61.0
258	DOUGLAS ANDRE SILVA DE FARIA	9105458	60.0
259	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	9112270	60.0
260	JULIO CEZAR CACADOR	9108932	60.0
261	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	9107107	60.0
262	JOSE CARLOS SEVERO	9111203	59.0
263	THIAGO E SILVA MOREIRA	9114217	59.0
264	ENIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9107739	59.0
265	JUSCELINO ANANIAS DOS SANTOS	9112058	58.0
266	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	9105498	58.0
267	OSVALDO ANTONIO ROCHA	9105904	58.0
268	GUSTAVO LOPES PEREIRA	9112583	58.0
269	JOAO MARCOS FERREIRA ABRAHAO	9113757	58.0
270	ELIAS PEREIRA MACEDO	9114073	58.0
271	ELI MARTINS DE ANDRADE	9114198	57.0
272	NILSON ANTONIO GASPARELLO	9110933	57.0
273	HAMILTON CANDIDO PEREIRA	9101606	56.0
274	NATALIA GONCALVES GIMENEZ	9116694	56.0
275	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA SILVA	9112421	56.0
276	SERGIO GOMES DE SA	9109958	56.0
277	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	9116269	55.0
278	JUSSARA PEREIRA NUNES	9112358	55.0
279	JOSE FLAUSINO MOREIRA	9112120	55.0
280	REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS	9112783	55.0
281	ERNANI CESAR SANTANA	9101232	54.0
282	EMERSON GOMES RIBEIRO	9107101	54.0
283	RICARDO CESAR FERNANDES	9100756	54.0

284	LUCILENE CARVALHO ABREU BEVILACQUA	9117143	53.0
285	PATRICIA APARECIDA SILVA PROSPERO	9116880	53.0
286	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	9105584	53.0
287	FABIO LOPES DA SILVA	9116150	53.0
288	CREUBER TONHOQUE	9102024	53.0
289	LUCIMEIRE ZERLIM PENTEADO BERALDO	9108091	52.0
290	FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	9109745	50.0
291	THIAGO FLORENCIO DOS SANTOS	9101558	50.0
292	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	9103358	50.0

Cargo: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Nilson de Almeida, RG 12.173.775, através do processo administrativo nº 4561/2004, o qual solicitou revisão de sua classificação final; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: MOTORISTA I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato José Chaves Junior, inscrição 9107317, através do processo administrativo nº 4622/2004, o qual solicitou revisão da prova prática; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: MOTORISTA I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Paulo Renato Fidelis Costa, RG 24.346.974-3, através do processo administrativo nº 4646/2004, o qual solicitou revisão de sua classificação final; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Carlos Augusto Mendes, RG 43.096.397-X, através do processo administrativo nº 4619/2004, o qual solicitou revisão da prova prática; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Jurandir Pannuto Gomes, RG 14.808.301, através do processo administrativo nº 4366/2004, o qual solicitou revisão da prova prática; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 20 de maio de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS I**.

Bauru, 20 de maio de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

Classificação dos candidatos aprovados na prova prática

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Água I

<u>Class</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nº inscrição</u>	<u>Nota</u>
1	Olavo Severino Neto	9122014	49.0
2	Andreza Santana S. de Lima	9122012	33.0
3	Hernandes Otávio Passini Gil	9122010	29.5
4	Horácio Pereira Júnior	9122008	28.0
5	Ecilaine Andrea de Moraes Peres	9122007	26.5

6	Lucilene de Fátima G. Batista	9122015	25.0
---	-------------------------------	---------	------

Classificação final dos candidatos aprovados

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Água I

<u>Class</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nº inscrição</u>	<u>Nota</u>
1	Olavo Severino Neto	9122014	75.0
2	Andreza Santana S. de Lima	9122012	67.0
3	Hernandes Otávio Passini Gil	9122010	60.5
4	Horácio Pereira Júnior	9122008	57.0
5	Lucilene de Fátima G. Batista	9122015	57.0
6	Ecilaine Andrea de Moraes Peres	9122007	52.5

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO

Cargo: Vigia I

Após análise de currículos apresentados, encontram-se habilitados ao cargo de Vigia I, conforme Edital de Concurso, os candidatos abaixo relacionados.

<u>Class.</u>	<u>Candidato</u>	<u>Inscrição</u>	<u>Nota</u>
1	Antônio Carlos Abbade	9116373	90,75
2	Marcos Salvadio	9113176	88,50
3	Carlos José Ribeiro	9117283	87,50
4	Oswaldo Gomes de Almeida	9114991	87,00
5	José Aparecido de Santana	9100301	87,00
6	João Alves da Silva	9116332	86,50
7	Ricardo Pereira da Silva	9109764	86,00
8	Jean Carlos dos Santos	9112190	86,00
9	César Augusto Pacheco Venâncio	9104360	85,75
10	Severino Pereira da Silva Neto	9102552	84,50
11	João Carlos da Mata	9101260	83,50
12	Claudio Pereira	9109740	83,00
13	José Ubiratan Santos Alves	9116704	82,50
14	João Paulo Carneiro	9110199	81,25
15	Ivaldo de Mello Junior	9112782	81,25
16	Rogério Nunes Teófilo	9117891	81,00
17	Samuel Galhardo Valverde	9101547	80,25
18	Ademar Ferraz	9103336	79,75
19	Jair Machado de Lima	9115147	79,75
20	Júlio César Carvalho	9109686	79,25
21	Ardomiro Maia Neto	9117827	79,25
22	Carlos Roberto Mariano	9114679	78,00
23	Leide Corrêa dos Santos	9105105	77,00
24	Edmilson Simões da Silva	9105110	76,25
25	Roberval Martins do Amaral	9105484	76,00
26	Walter Lopes do Livramento	9112147	75,50
27	Emilson Martins Rodrigues	9115504	75,50
28	Cídero Sabino das Silva	9105269	74,25
29	Maurici Ademir Ferreira	9112122	74,00
30	Natanael Souza Soares	9116027	73,50
31	André Sebastião Fantini	9102276	73,25
32	Jairo Belizário	9104332	73,00
33	Valter Willian Cardoso	9108064	73,00
34	Donizetti da Silva	9101414	72,75
35	Izac Rodrigues Fischer	9102852	72,50
36	Roberto Lucio da Silva	9104977	72,25
37	José Paulino dos Santos	9115019	72,25

38	Marcos Robeto Gonçalves Nery	9115660	71,75	
39	Vagner Robert Oliveira Gonçalves	9109931		71,75
40	Gustavo Henrique de Oliveira	9112043	71,00	
41	Eliana Porto Alves de Almeida	9112321	70,75	
42	Antônio Ribeiro da Luz	9108131	70,25	
43	Marcelo Willian Sementille	9108168		70,25
44	Luiz Alessandro Nunes	9117128	70,00	
45	Daniel Gomes Calixto	9112368	69,50	
46	Delton Washington Amaral	9106502	69,00	
47	Cleber Krall Marcellino	9111465	69,00	
48	Fabiano Barbosa	9109511	68,75	
49	Juliano Ribeiro Barbosa	9105959	68,50	
50	Claudinei de Matos	9107218	68,50	
51	Jucelino dos Santos	9112797	67,75	
52	Sérgio Carlos Tadeu de Matos	9100734	67,75	
53	Edson Rafael	9103168	67,25	
54	Antônio Nuze Santini	9113739	67,00	
55	Maucir Aparecido Saez	9109452	66,75	
56	Fábio Inácio de Oliveira	9110278	66,75	
57	Valmir dos Sntos Campos	9106793		66,50
58	Clovis Domingues Bueno	9107423	66,25	
59	Wagner Tascimari	9105506	66,25	
60	Marcelo de Moura Telles	9117444	66,00	
61	Celso Eduardo Jorge	9108219	65,50	
62	Robson Vidal	9117133	65,25	
63	Alex Garcia	9100541	65,25	
64	Cícero Felix Pastor	9101632	65,00	
65	Vinicius Cecílio dos Santos	9107155	64,50	
66	Aparecido Custódio da Silva	9108519	64,00	
67	João José Kronka	9117678		63,75
68	Maurílio Soares	9107088	63,75	
69	Jaciara Maria Pereira da Silva	9102553	63,50	
70	Josué Gomes dos Santos	9100556	63,50	
71	Eduardo Rogério de Ameid Lima	9109479	63,50	
72	Rodolfo Rodrigues Miranda Neto	9102102	62,75	
73	Rui Francisco Martins	9113157	62,50	
74	Marcelo Roberto Maros	9111014	62,50	
75	Edson Aparecido Grillo	9100263	62,00	
76	João Aparecido Barbosa	9105059	61,00	
77	Nivaldo Suniga Lopes	9108050	61,00	
78	Luiz Carreiro Petrole	9105897	60,75	
79	Angelo do Nascimento Souza	9112907	60,50	
80	Fábio da Silva Gomide	9117386	60,25	
81	Cristino Salvador Lopes	9104250	59,75	
82	Antônio Augusto da Silva Netto	9101497	59,75	
83	Sérgio Aparecido da Silva	9112222		59,25
84	Luiz Carlos Medeiros	9107956	59,25	
85	Éder H. Magalhães de Oliveira	9112719		58,00
86	Jerlan Clezio Teixeira de Melo	9114110	58,00	
87	Natalino Luciano Pereira Oliveira	9106408	57,75	
88	Ricardo dos Santos	9110557	57,25	
89	Dimas Aparecido	9115941		56,75
90	Eli Wellington da Silva	9107535	56,00	
91	Robson Franco Vieira	9110562	56,00	
92	Delton Luiz Regina	9112143	55,75	
93	José Carlos da Silva	9110689	55,25	

94	Carlos Jesus de Souza	9102018	55,00	
95	Gilmar Francisco de Assis Cunha	9103091	54,25	
96	Elizio Pires de Queiroz Junior	9113483	53,75	
97	Carlos Jose Toledo de Melo	9105147	53,50	
98	Ronaldo de Misquita Elero	9117934		53,50
99	Laércio Aparecido Garcia	9116837		53,50
100	Josias Arruda de Souza	9107268	53,00	
101	Antônio Pereira de Souza	9105628	51,75	

CONCURSO PÚBLICO - ALMOXARIFE I

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA - (1ª ETAPA)

A realização da prova escrita do concurso público para Almojarife I, será realizado no dia 30/05/04 (domingo), às **14:00 horas no Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, sito à rua Antonio Alves, quadra 20 (portão de entrada e saída de veículos). O portão de entrada, será fechado às 13:30 h.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

27 DE ABRIL DE 2004	28 DE ABRIL DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.284.708,64	Saldo Anterior	R\$ 3.354.471,56	Receita
R\$ 90.187,50	Receita	R\$ 58.952,04	Despesa
R\$ 20.424,58	Despesa	R\$ 25.156,65	Saldo Disponível
R\$ 3.354.471,56	Saldo Disponível	R\$ 3.388.266,95	
29 DE ABRIL DE 2004	30 DE ABRIL DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.388.266,95	Saldo Anterior	R\$ 3.396.831,14	Receita
R\$ 47.012,07	Receita	R\$ 356.433,11	Despesa
R\$ 38.447,88	Despesa	R\$ 1.194.101,87	Saldo Disponível
R\$ 3.396.831,14	Saldo Disponível	R\$ 2.559.162,38	
03 DE MAIO DE 2004	04 DE MAIO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 2.559.162,38	Saldo Anterior	R\$ 2.563.771,23	Receita
R\$ 107.137,46	Receita	R\$ 117.998,63	Despesa
R\$ 102.528,61	Despesa	R\$ 48.548,49	Saldo Disponível
R\$ 2.563.771,23	Saldo Disponível	R\$ 2.633.221,37	
	Walker Hojas Petinuci		
	Diretor Financeiro		

RESO
LUCA
O N°
08, DE
10 DE
MAIO
DE
2.004

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE

BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observando-se o disposto no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1646 – 3390 Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Atividade

1751217012.06 Operação e Manutenção.....R\$ 60.000,00

Artigo 2- Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzida ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

1876 – 9999 Reserva de Contingência.....R\$ 60.000,00

9999999999.99 Recurso p/Abertura de Créditos Adic. Suplementar....R\$ 60.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 10 de maio de 2004.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - Presidente do Conselho Administrativo
ASSIS FRANCISCO CARLOS - Membro do Conselho
FÁBIO MOSSATO DIAS - Membro do Conselho

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 1.745/2.004 – Tomada de Preços n.º 016/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de serviços de engenharia para construção de Reservatório de Água tipo SEMI-INTERRADO. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada** dia 31/ 05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **ou** dia 01/06/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/06/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo

Administrativo nº 2.701/2.004 – Convite nº 032/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de impressos gráficos diversos. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 31/05/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 338/2.004 – Tomada de Preços nº 011/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

1ª Colocada : Itai Estudos, Projetos e Perfurações Ltda.

Valor total R\$ 746.265,00 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Objeto : Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo no Jardim Country Club.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 317/2.004 – Tomada de Preços nº 014/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

1ª Colocada : Hidrogeo Perfurações Ltda.

Valor total: R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção corretiva no Poço Bauru XVI-II.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 888/2.004 – Convite nº 023/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

1ª Colocada : Telos S/A Equipamentos e Sistemas

Valor total: R\$ 16.582,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

Objeto: Aquisição de arquivo de aço modular deslizante.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 12.685/2.004 – Tomada de Preços nº 005/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Item: 01

1ª colocada: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

Valor: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Itens: 02; 03; 04; 10; 11, 12; 20; 27, 29, 30, 31, 37, 38 e 40

1.ª colocada : Ana Maria da Luz Anastácio -ME

Valor: R\$ 3.890,30 (três mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos)

Itens: 18, 19 e 24

1.ª colocada : Icsar – Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 12.855,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Itens: 08, 13, 21, 22, 25, 26, 32 e 35.

1.^a colocada: Importadora de Ferramentas Rocha Ltda.

Valor: R\$ 2.409,20 (dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos)

Itens: 05, 06, 07, 14, 15, 16, 28, 33, 34 e 39

1.^a colocada : Max -Fer Comercial Ltda.

Valor: R\$ 8.546,80 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Item: 23

1.^a colocada : Metalvax Comércio de Ferragens Metais e Válvulas Ltda. ME

Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Itens: 09 e 17

1.^a colocada: Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda.

Valor: R\$ 5.563,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Os itens 05 e 19 da empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. e o item 36 da empresa Max Fer Comercial Ltda. foram julgados desclassificados por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Objeto : Aquisição de ferramentas.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

Classificação final dos candidatos para Seleção Pública de estagiário – Direito

Class	Insc	Nome	Nota	Média Geral	(1º critério de
		desempate)	1º	18	Fernando Guadagnuci Fontanari
	7,5	9,24	2º	17	Priscila Montoro de Alencar
	7,5	8,89	3º	05	Carlos Alberto dos Rios Júnior
	7,5	7,82	4º	26	João Guilherme Simões Herrera
	7,0	-	5º	13	Cibele Francieli Teixeira
	6,5	8,85	6º	02	Priscila Regina Veronesi
	6,5	8,59	7º	11	Mariana Mendes Vilela6,5
	8,09	8º	32	Danilo Meiado Souza6,5	7,53 9º
	38	William Losnak Rizzardi	6,0	7,97	10º 47 Marcus
	Vinícius Fraile		6,0	6,88	11º 12 Wagner Juliano
	Menão 5,5		7,88	12º	03 Bruno Henrique
	Carneiro Bueno		5,5	7,30	13º 01 Tiago Pereira
	de Abreu 5,5		6,86	14º	39 Paulo Henrique de
	Carvalho Cunha		5,0	8,23	15º 23 Natércia Vieira
	Stamato 5,0		7,98	16º	08 Marcus Vinícius F.
	dos Santos 5,0		6,80	17º	06 Fernando Machado
	Cotta LLeis 5,0		6,04		

Bauru, 22 de maio de 2004 – A Comissão.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1137/04 - Tomada de Preço nº 001/04

Notificamos aos interessados na Tomada de Preço em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU desclassificar a empresa PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender o solicitado no edital e classificar por apresentar menor preço em 1º lugar a empresa MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA ME, em 2º lugar a empresa BRAZILIAN QUÍMICA IMPORTAÇÃO IND. E COM. LTDA, em 3º lugar a empresa HOT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e em 4º lugar a empresa PORTO SINALIZAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 200 Baldes de 18 litros de Tinta Branca para demarcação Viária (DERSA). 02- 100 Baldes de 18 litros de Tinta Amarela para demarcação Viária (DERSA). 03- 180 Latas de 18 litros de Solvente

para tinta demarcação viária.

Valor Total: R\$ 47.640,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após cada entrega programada.

Bauru, 22 de maio de 2004.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1548/04 - Convite nº 009/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU desclassificar o item 01 da empresa BANDEIRANTES BAURU PROD. IND. E AUT. LTDA, por ter apresentado o produto em desacordo com o solicitado no edital, os itens 02,04 e 07 da empresa PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA, por não ter apresentado o Certificado de Aprovação C.A solicitado no edital e classificar os itens 01 e 02 para a empresa BERTIN LTDA, os itens 03,04 e 07 para a empresa BANDEIRANTES BAURU PROD. IND. E AUT. LTDA e os itens 05 e 06 para COMERCIAL DE MATERIAL DE SEGURANÇA BACCAN LTDA ME. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: aquisição de 01- 199 pares de Tênis de segurança preto, 02- 010 pares Bota PVC cano médio preta, 03- 040 pares Calcanheira em PVC, 04- 020 pares Luvas de raspa de couro punho médio 14 cm, 05- 600 pares Luvas tricotadas em 2 fios azul, 06- 030 pares Luvas de látex amarelo – G, 07- 030 un. Colete refletivo em “X” laranja.

Valor Total dos itens 01 e 02: R\$ 5.652,44

Valor Total dos itens 03,04 e 07: R\$ 659,00

Valor Total dos itens 05 e 06: R\$ 2.109,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 22 de maio de 2004. - Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1281/04 - Tomada de Preço nº 003/04

Notificamos aos interessados na Tomada de Preço em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar a empresa POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA.

Objeto: 01- 50.000 litros de gasolina, para abastecimento dos veículos da EMDURB

Valor: R\$ 1,89 o litro.

Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento.

Bauru, 22 de maio de 2004. - Comissão de Licitação.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Abril/2004.

Processo nº 1436/03 – 1003/03

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido o fornecedor não ter apresentado documentação em tempo hábil, ou seja, Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS. Processo nº 2076/99

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica, devido problema apresentado na nota fiscal do mesmo.

Bauru, 22 de maio de 2004.

João Carlos Tascin
Contador – EMDURB.
CRC nº 1SP119378/0-0

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza
Superintendente**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos Deferidos

Nº	Interessado	Assunto
640/04	Carmem Célia S. Mastrelli	Inclusão de segurada e dependentes
641/04	Jorge Luis de Souza	Inclusão de dependente

Processos Indeferidos

Nº	Interessado	Assunto
096/04	Neusa Maria Afonso Bezerra	Concessão de aposentadoria
367/04	João Pereira da Silva	Concessão de aposentadoria

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela comissão examinadora em 19/05/2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento de uma vaga para o cargo de Auxiliar de Administração .

Bauru, 20 de Maio de 2004.

VARLINO MARIANO DE SOUZA
PRESIDENTE - FUNPREV

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela comissão examinadora em 19/05/2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento de uma vaga para o cargo de Operador de Computador I .

Bauru, 20 de Maio de 2004.

VARLINO MARIANO DE SOUZA
PRESIDENTE - FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Processo RH-001/04.

Homologo o resultado do Concurso de Acesso de Assistente Legislativo II.
Em 20/04/2004.

PORTARIA RH-042/2004 – DESIGNANDO os servidores **SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, IRINEU AZEVEDO BASTOS e PEDRO FORTUNATO**, para comporem a Comissão de Licitação Permanente responsável pela análise dos Processos de Licitação, sob a presidência do primeiro, e como membros “ad hoc”, em ordem, os servidores **ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ e LUCILENE DE OLIVEIRA**, a partir desta data, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-150/2003.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5143 - De 21 de maio de 2004

Dá nova redação ao inciso VII, do Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 3971, de 29 de novembro de 1995.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VII, do Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 3971, de 29 de novembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único - ...

VII -A adoção, no sistema público de saúde, de procedimentos de detecção nos primeiros anos de vida e atendimento aos portadores de Anemia Falciforme e Hipertensão, bem como, orientação às pessoas que possam gerar filhos com Anemia Falciforme, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003
De 18 de maio de 2004

Dá denominação de Praça DOIS DE JULHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **DOIS DE JULHO** a praça pública sem denominação, localizada no quarteirão 1, lado par, da Avenida Izzet Farha, esquina com a Rua Joaquim Marques de Figueiredo, o Distrito Industrial I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 18 de maio de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA
1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004
De 18 de maio de 2004

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor NELSON PASCHOALOTTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor **NELSON PASCHOALOTTO**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 18 de maio de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA
1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ANTONIO CARLOS GARMS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

ATO DE MESA Nº 012/04

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, **r e s o l v e**:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder as seguintes suplementações de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$		
Atividade Apoio Progr. Gestão Sist. Adm. CMB	80.000,00		01.126.8080.2910	33.90	Atividade Apoio Progr. Gestão Sist. Adm.

CMB	50.000,00	T O T A L			
130.000,00					
Artigo 2º - Para atender as suplementações acima, serão utilizados os seguintes recursos:					
Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor - R\$	01.031.8020.2911	31.90
Atividade Apoio Programa	Processo Legislativo	65.000,00	01.122.8080.2910	31.90	Atividade Apoio Progr. Gestão Sist. Adm.
CMB	65.000,00	T O T A L			
130.000,00					

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.
Bauru, 19 de maio de 2004

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. AGOSTINHO MENDONÇA LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade na divulgação do valor do condomínio junto aos valores do aluguel, nas imobiliárias e empresas do setor de locação ou venda de imóveis no município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Obriga as imobiliárias ou empresas dos setores de locação, ou venda de imóveis a anexarem aos valores dos imóveis a serem locados, o valor dos condomínios dos mesmos.

Parágrafo Único - Em caso de variação mensal do condomínio, deverá ser feita uma média dos últimos seis meses.

Art. 2º - Toda forma de divulgação ou publicidade das vendas e locação dos imóveis, deverá constar o valor ou média dos condomínios.

Parágrafo Único - Entende-se por divulgação ou publicidade nesta lei, todos os anúncios, ofertas faladas, escritas e televisionadas.

Art. 3º - As imobiliárias deverão ainda orientar os clientes, sobre aditivo ao contrato, estabelecendo prazos de 12, 24 e 36 meses.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 30 dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 17 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Muitas pessoas são atraídas por falsos anúncios de aluguéis, os quais muitas vezes chegam a aumentar 50% quando se acrescenta o condomínio. E os possíveis inquilinos ficam várias horas ou dias andando em imobiliárias, pois procuram o aluguel mais compatível com sua renda familiar.

Se a pessoa tiver informação, gastará menos tempo com contratos desnecessários e terá uma visão correta de quanto vai pagar de aluguel, para adequar com seu orçamento.

Bauru, 17 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Institui o "Dia do Saci" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Saci" que passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da Prefeitura Municipal de Bauru, a ser comemorado no dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pretendemos, através do presente Projeto de Lei, instituir no Município de Bauru a comemoração do Dia do Saci, no dia 31 de outubro.

Observamos, ano a ano, uma progressão da comemoração do dia do “Halloween” no final do mês de outubro. Em que pese o significado histórico da data, trata-se de um costume “importado”, típico de países com colonização anglo-saxã e que nada tem a ver com a cultura nacional.

Ao mesmo tempo, diversos outros estrangeirismos alheios ao Brasil ganham espaço entre a população, principalmente jovens, em detrimento das nossas raízes culturais legítimas.

Propomos a realização, na data em que habitualmente se festeja o “halloween”, do Dia do Saci, uma figura legítima do folclore nacional, com a intenção de promover a valorização da cultura nacional e de suas figuras mitológicas.

Na mesma direção, apresentamos trecho da carta de princípios da “Sociedade dos Observadores de Saci”, de São Luís do Paraitinga, documento que segue anexado a este projeto:

“Nesse sentido, pretende instituir o “Dia do Saci”, em data a ser definida. Porque o Saci simboliza a resistência contra os super-heróis e os personagens dos filmes e desenhos importados, que infestam o imaginário das nossas crianças e jovens. Ele desafia e enfrenta os estrangeirismos que corroem o idioma nativo, em detrimento da nossa cultura e autonomia.”

Citando, ainda, trecho do “Ministério do Saci”, da mesma entidade anexado:

“A cultura popular é um elemento essencial à identidade de um povo. As tentativas insidiosas de apagar do imaginário do povo brasileiro sua cultura, seus mitos, suas lendas, representam a tentativa de destruir a identidade do nosso País. A história de todas as culturas até hoje existentes é a história de opressores e oprimidos. Hoje, como ontem, o Saci apoia, em qualquer lugar e em qualquer tempo, qualquer iniciativa no sentido de contestar a arrogância, a prepotência e a destruição de que é portadora a indústria da cultura do império.”

O Saci não se reivindica como símbolo único e incontestável da cultura popular brasileira. O Saci trabalha pela união e pelo entendimento das várias iniciativas culturais que devolvam ao nosso povo a valorização de sua identidade cultural. O Saci não dissimula suas opiniões e seus objetivos e proclama, abertamente, que estes só podem ser alcançados por um amplo movimento de resistência cultural, denunciando os malefícios da indústria cultural imperialista. Que ela trem a ideia de uma resistência cultural popular. Nesta, o Saci nada tem a perder a não ser seus grilhões. E tem um mundo a ganhar.”

Pelo exposto, pedimos aos nobres Pares desta Casa a aprovação deste Projeto de Lei.
Bauru, 17 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2004.

Proc. nº Assunto

148 Veto Total ao Autógrafo nº 5226 (inclui Artigo 24-A e Parágrafo Único na Lei nº 3373, de 20 de junho de 1991).
PREFEITO MUNICIPAL

149 Projeto de Lei nº 32/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a DELA MORE COMÉRCIO E CONFECÇÕES BAURU LTDA. -ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITO MUNICIPAL

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA
SERÁ REALIZADA ÀS 14h00
PAUTA Nº 18/2004
17ª SESSÃO ORDINÁRIA E 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES
A SEREM REALIZADAS EM 24 DE MAIO DE 2004**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
019/04	Projeto de Lei nº 04/04, que estabelece normas sobre a localização das áreas públicas nos loteamentos do Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
108/04	Projeto de Lei nº 27/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
073/04	Projeto de Lei que reordena a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru, define atribuições e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA
026/04	Parecer pela ilegalidade ao projeto de lei que dispõe sobre a isenção de multas e pagamentos referentes ao cartão de estacionamento rotativo, que forem aplicadas aos motoristas que estiverem efetuando compras no comércio nas áreas centrais em datas comemorativas, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
104/04	Projeto de Lei que altera e acrescenta artigos e incisos à Lei nº 4813, de 08 de abril de 2002 (aprova Norma Técnica Especial relativa à instalação de estabelecimentos veterinários). Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
124/04	Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, visando a apuração de fato determinado, qual seja a assinatura de Confissão de Dívida por parte do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Nilson Ferreira Costa, em favor da CPFL.

Autoria: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Moção nº

Assunto

039/04

De aplauso à Pharmácia Specifica pela recebimento do Certificado ISO 9001:2000 e por tudo que tem investido em nossa cidade.

Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

040/04

De aplauso à Rádio Unesp FM, pela comemoração de seu 13º aniversário, no último dia 13 de maio.

Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

041/04

De aplauso à TV TEM, pelo primeiro ano de aniversário da emissora.

Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Bauru, 21 de maio de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo